



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

**ATA DA REUNIÃO DESCENTRALIZADA E AMPLIADA DO CONSELHO NACIONAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

**ATA DA ORDEM DOS DIAS 21, 22 E 23 DE NOVEMBRO DE 2006.**

**SÃO LUIZ-MA**

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
**CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

REUNIÃO DESCENTRALIZADA E AMPLIADA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
CNAS  
SÃO LUIZ-MA

**Data:** Terça Feira, 21 de novembro de 2006.

**Local:** Rio Hotel Poty, Avenida Holandeses Lote 215, Quadra 32, Bairro Ponta da Areia – São Luiz/MA.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e seis, estiveram reunidos no Auditório do Salão das Palmeiras, no Hotel Poty, na cidade de São Luiz, estado do Maranhão, os membros do Conselho Nacional de Assistência Social para realização da Centésima Quadragésima Segunda Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme lista de presença anexa, bem como convidados e demais participantes. No primeiro dia de reuniões, compuseram a mesa de debates as seguintes autoridades: o Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, Sr. Silvio Iung; Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome, Sra. Ana Ligia Gomes; vice-prefeita de São Luiz, Sra. Sandra Torres, representando o governador eleito do estado do Maranhão Dr. Jackson Lago; Promotor de justiça do Idoso e Presidente do Conselho Nacional do Idoso, Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos; Representante do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social, FUNCEAS, o Sr. Fernando Bezerra; o Presidente do Colegiado Nacional de Gestores Municipais, CONGEMAS, Sr. Marcelo Garcia; Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, Sra. Márcia Maia; Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, uma presidenta também, Sra. Marise Santana. Estiveram presentes ainda durante a Sessão de abertura os seguintes convidados: Sr. Ismar Barbosa Cruz, Procurador do Tribunal de Contas da União, TCU; Dra., Ana Maria Castro, Diretora de Serviços Médicos e Assistência Social, AMAS, representando o Deputado Estadual João Evangelista, presidente da Assembléia Legislativa do Maranhão; Sr. Eduardo Pacheco, Coordenador de Mobilização das Comunidades Remanescentes dos Quilombolas do município de São Vicente Ferrer; Sra. Elaine Andrade Rodrigues, Assistente Social, e Assessora de Qualidade de Vida, representando o Professor Dr. Fernando Antônio Guimarães Ramos, reitor da Universidade Federal do Maranhão. Em seguida, a palavra foi concedida ao Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, Sílvio Iung. O senhor Presidente do CNAS, ao tempo que cumprimentou a todos os presentes, fez registrar a magnitude da importância da realização de uma Reunião Plenária Descentralizada, sobretudo pelo caráter de fazer com que a participação dos gestores e militantes da área de Assistência Social seja mais efetiva e que estes estejam mais próximos das discussões que envolvem a Política Nacional de Assistência Social no país, com

vistas à implementação do sistema descentralizado e participativo da Política Nacional de Assistência Social. Por fim, cumprimentou os demais presentes fazendo registrar agradecimentos aos servidores do Conselho Nacional de Assistência Social pela dedicação devotada à realização do evento. Em seguida, a palavra foi concedida à senhora Marise Santana, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Luiz, que, ao tempo que cumprimentou os presentes, fez registrar seus agradecimentos pela presença de todos os representantes do Conselho Nacional de Assistência Social. Salientando ainda a importância que o evento terá para a discussão sobre a reordenação dos serviços, programas e projetos da Assistência Social conforme os níveis de Proteção Social, bem como a contribuição que outros Conselhos afins aos temas da área trarão para os desafios de implantação dos serviços de Proteção Social da Política Nacional de Assistência Social. Assinalou também a relevância das discussões sobre a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos. Por fim, fez votos de que as discussões que seguirão durante toda a reunião sejam profícuas. Em seguida, as autoridades acima relacionadas proferiram um breve discurso de boas-vindas aos membros do CNAS, manifestando votos de plena realização dos trabalhos agendados para serem realizados durante o certame. Em seguida, a senhora Ana Lígia Gomes, Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, proferiu leitura de uma nota de saudação enviada pela Excelentíssima senhora Secretária Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Márcia Lopes, aos membros e participantes à Reunião, cujo texto segue em destaque: *“Senhor Presidente, senhores conselheiros, participantes desta reunião Ampliada e Descentralizada do CNAS, faço questão de manifestar-me pessoalmente desejando absoluto êxito nesta reunião que certamente fechará o ano das atividades do CNAS com chave de ouro. Infelizmente não posso estar presente por razões de agenda no Ministério e, considerando já a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro Patrus Ananias, que amanhã estará aqui de manhã, além de toda equipe hoje, de nossa Secretaria, representada sob a Coordenação de Ana Lígia Gomes,, tenho certeza que o cumprimento da programação desta reunião fará avançar ainda mais o processo de implementação da Política Nacional de Assistência Social através do SUAS em todo Brasil. Cada vez que vou aos estados e municípios encontro resultados efetivos de organização da assistência social, mas também dificuldades e desafios, por isto uma reunião como esta tem grande responsabilidade nas decisões para o futuro e na consolidação do compromisso coletivo das três esferas do governo: dos Conselheiros, das Entidades da área, nas ações concretas de buscar a universalização e ampliação do acesso dos usuários aos seus direitos fundamentais. Boa reunião, eu também faço minhas estas palavras, nossos cumprimentos mais uma vez aos nossos anfitriões ao CNAS. Como sempre é uma reunião de dois temas importantíssimos, fundamentais e que temos a convicção de que daqui sairá mais um acúmulo neste processo de debate e construção que é a discussão de um plano, do plano*

*decenal de Assistência Social, e da NOB de recursos humanos, um abraço então da secretária Márcia Lopes*". Não havendo nenhuma outra consideração inicial a se fazer, a palavra foi concedida à Comissão de Política do Conselho Nacional de Assistência Social para manifestação. Compuseram a mesa deste dia ainda: a Diretora do Departamento de Gestão do SUAS, Conselheira Simone Aparecida Albuquerque, vice-presidente do Conselho Nacional de Assistência Social; representante do Conselho Nacional de Gestores Municipais - CONGEMAS, Rosileine Rocha; Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social, FONSEAS, Sr. Fernando Bezerra; professora Dra. Pesquisadora da Universidade Federal do Maranhão, Sra. Maria Ozanira da Silva. Em seguida, foi apresentado o Plano Decenal de Assistência Social, apresentado pela Secretaria Nacional de Assistência Social, dando início ao debate sobre o tema. A palavra foi concedida à senhora Ana Lígia Gomes, Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para considerações sobre o item em tela. A senhora Secretária Nacional de Assistência Social fez, inicialmente, considerações sobre o assentamento legal da proposta do Plano Decenal, que teve como referência o texto legal da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, bem como a Lei Orgânica de Assistência Social, que em seu artigo 30 dispõe que "os municípios e estados devem ter Conselhos, Fundo e Plano", e em seu artigo 11 estabelece que "as ações das três esferas devem se dar de forma articulada a partir de uma Política Nacional de Assistência Social", o que, segundo a Secretária, culminou para a elaboração do Plano Decenal de Assistência Social. Colocou também que a construção deste Plano tem seu cerne em ser um pacto democrático que exige a adoção de metodologia publicamente convencionada em decisões coletivas, tendo sido esta levada a cabo pelo Governo Federal para sua construção e discussão em todas as esferas de Governo e da Sociedade Civil. Colocou ainda que este Projeto teve ampla colaboração da Professora Aldaíza Sposati, que foi uma das mais ativas militantes para a elaboração, discussão e apresentação do Plano Decenal. Acrescentou que as discussões sobre o Plano tiveram um grande avanço a partir das deliberações da V Conferência Nacional de Assistência Social, que teve como ponto focal de debates a temática "SUAS Plano Dez, Estratégias e Metas para a Implementação da Política Nacional de Assistência Social", o que possibilitou disseminar a discussão em todas as esferas de Governo. Por fim, ensejou reforçar a credibilidade conferida ao Conselho Nacional de Assistência Social para dar seqüência nas discussões sobre o Plano Nacional de Assistência Social, sobretudo no que diz respeito à sua estruturação e consolidação deste como sendo dever de estado e direito de cidadania. Em seguida, a palavra foi concedida à Conselheira Simone Aparecida Albuquerque, Diretora do Departamento de Gestão do SUAS, e vice-presidente do Conselho Nacional de Assistência Social. Que, ao tempo que cumprimentou a todos os presentes, reiterou a importância das discussões realizadas no âmbito da V Conferência Nacional de Assistência Social para a concretização do Plano Decenal, bem como

sendo esta um marco para o início das discussões em todo o país. Em seguida, fez ressaltar os sucessos alcançados pela Assistência Social nos últimos anos, sobretudo como sendo uma das políticas de governos mais eficazes para a diminuição das desigualdades sociais e restabelecimento de direitos civis entre as camadas menos favorecidas da população brasileira, no reconhecimento dos usuários atendidos pela Assistência Social como sujeitos de direito. Salientando ainda que apesar das muitas conquistas da área no país ainda falta uma longa jornada em direção à consolidação de direitos sociais pelos usuários da Assistência Social, bem como no estabelecimento definitivo da cidadania. Colocou ainda que o sucesso conferido à área só foi possível devido aos esforços conjuntos de estados e municípios em conjunto com o Governo Federal e, por conseguinte, destes com a articulação necessária e mobilização da Sociedade Civil brasileira. Em seguida, a Conselheira Simone Albuquerque fez um apanhado das deliberações feitas pelo Conselho Nacional de Assistência Social ao longo dos últimos anos, realizadas durante as Conferências Estaduais e Municipais, e na V Conferência Nacional de Assistência Social, que contribuíram para a elaboração do Plano Nacional de Assistência Social. Fez ainda uma explanação sobre os objetivos pontuais do Sistema Único de Assistência Social, colocando em destaque as formas que foram pensadas para articulação do sistema de gestão de benefícios e a gestão de renda e serviços, ambos os sistemas encontram-se elaborados dentro do Sistema Único de Assistência Social, que tem como desafio fazer com que estes estejam funcionando articuladamente dentro do SUAS. Destacou ainda que outro dos desafios encontrados para a concretização do Plano Decenal de Assistência Social será a consolidação do Controle Social como instância de controle e fiscalização da Política Nacional de Assistência Social. Por fim, destacou serem pontos passíveis de consideração mais apurada para discussão os seguintes: Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com vistas a estabelecer de pronto a forma que terá o Plano Nacional de Assistência Social e quais serão as estratégias a serem adotadas para o próximo ano que, serão objeto das discussões que se realizarão durante a Conferência Nacional de Assistência Social. Em seguida, a palavra foi franqueada aos presentes. A Professora doutora Maria Ozanira, Universidade Federal do Maranhão, após cumprimentar os presentes, apontou os avanços substantivos feitos pela Assistência Social nos últimos anos que, apesar de certos percalços encontrados, foram imperativos para a construção do Sistema Único de Assistência Social. Ponderou ainda sobre a importância de que não se permita a limitação da implementação do Plano Nacional apenas à Política Nacional de Assistência Social, dando-lhe um aspecto amplo, democrático e mais consolidado. Ressaltou, por fim, a relevância da academia para com a construção das bases tanto do Plano Decenal como do Sistema Único de Assistência Social, bem como com a implantação da Política Nacional de Assistência Social, salientando Programas de pesquisas existentes em pelo menos três universidades brasileiras: a Universidade Federal do Maranhão, a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e

a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Em seguida, a palavra foi concedida à Conselheira Maria Andrade Leite, Coordenadora dos trabalhos da Mesa, que deu seqüência às discussões sobre o Plano Decenal de Assistência Social, passando a palavra à Conselheira Vânia Lúcia Ferreira Leite, Conselheira Suplente, representante da Pastoral da Criança no CNAS, que fez apresentação das discussões realizadas no âmbito da Comissão de Política do Conselho Nacional de Assistência Social sobre o tema em tela, apontando propostas para a discussão do item em questão ao Plenário. A Conselheira proferiu apresentação de um breve histórico das discussões sobre o Plano Nacional, realizadas pelo CNAS em todo o país desde a V Conferência Nacional de Assistência Social, salientando que o processo de discussão do referido Plano seguirá até a realização da VI Conferência Nacional de Assistência Social, em caráter extraordinário, a realizar-se em dezembro de dois mil e sete. Colocou que a referida Conferência, em sua etapa municipal, deve aprovar o plano municipal de assistência social e discutir a proposta do plano estadual, na etapa estadual, deve aprovar o plano estadual e discutir a proposta do plano nacional. Concomitantemente o governo federal estará discutindo e pactuando internamente com as demais secretarias que compõe o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e externamente com as demais Políticas Públicas. Salientou ainda que, paralelamente, o Conselho Nacional de Assistência Social estará realizando discussões semelhantes com seus pares. Destacou que durante a VI Conferência Nacional de Assistência Social será debatido e aprovado o Plano Nacional de Assistência Social em caráter Decenal. Apresentou ainda o cronograma de realizações da Conferência, a saber: realização da Primeira Conferência Municipal, até trinta de junho de dois mil e sete; Conferências Estaduais e do Distrito Federal, até trinta de dezembro de dois mil e sete; Conferência Nacional de Assistência Social, de quatro a sete de dezembro de dois mil e sete. Colocou também que o Conselho Nacional de Assistência Social recomenda que os gestores municipais do Distrito Federal, estaduais e Nacional de Assistência Social apresentem os planos aos referidos Conselhos, que deverão submetê-los às referidas conferências. Destacou que, em conformidade com as deliberações da V Conferência Nacional de Assistência Social, as metas deverão ser agrupadas nos seguintes objetivos: Objetivo 1, universalizar a atenção da política de assistência social, universalizar o atendimento á todos os indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade, e risco pessoal, social e inserir programas benefícios e projetos de assistência social e reduzir percentual das famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social; objetivo 2, qualificar e expandir o Sistema Único de Assistência Social, e nele a rede sócio assistencial; implantar e implementar sistema territorialidade de informação, monitoramento e avaliação da Política Nacional de Assistência Social em todas as esferas do governo; implantar e implementar subsistemas de produção, sistematização de informações, indicadores e índices de territorialidades de situações de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais sobre famílias e indivíduos nos diferentes

ciclos de vida, em consonância com o sistema nacional de informação; implantar e consolidar sistema integrado de informação *on-line* e outros meios; divulgar de forma permanente e continuada dados sobre as ofertas de benefícios, serviços programas e projetos, recursos humanos e financeiros envolvidos, condições de acesso à população usuária abrangendo os respectivos bancos de dados; consolidar rede SUAS e o seu acesso a todos os municípios e estados e capacitá-los para a sua utilização; avaliar sistematicamente a gestão do SUAS nas três esferas de governo, orientando o seu reordenamento e aprimoramento com informações regulares e acesso para todos; estabelecer pactos inter-gestores para cooperação entre os entes federados e suas qualidades para a qualificação do SUAS e aperfeiçoar o modelo de gestão e consolidar a descentralização político-administrativa; qualificar e fortalecer as relações institucionais entre União, estados e municípios através de mecanismos ágeis e regulares de informação, comunicação discussão e pactuação, com vistas à gestão compartilhada do SUAS, respeitando-se as diversidades regionais, as estâncias geográficas e as capacidades de gestão dos municípios; ampliar a capacidade de gestão dos estados e municípios devendo para isto serem desenvolvidos programas específicos pelos gestores estaduais de assistência social para que gradativamente cem por cento dos municípios sejam habilitados aos níveis de gestão básica e plena; construir Plano Decenal de Assistência Social em todas as esferas de gestão, seguindo os planos anuais e plurianuais, eles coerentes, e de acordo com as deliberações da V Conferência Nacional de Assistência Social e as Conferências municipais, estaduais, e as que as antecederam; monitorar e avaliar a sua execução a curto, médio e longo prazo. E ainda: Aperfeiçoar o modelo de gestão do SUAS e consolidar a descentralização e cooperação entre as três esferas de governo de modo a construir, desenvolver, instalar e fortalecer. Construir diretrizes para que cada estado e seus municípios agregados por micro regiões aprimorem o SUAS. Desenvolver capacitações para o exercício de planejamento da rede sócia assistencial nos municípios e nos estados e a supervisão das ações referidas a indicadores de resultados. Instalar redes de comunicação informatizadas e outros meios entre os órgãos gestores, e ampliar a capacidade de gestão de ferramentas de trabalho e instrumentos de gestão disponibilizando-os à toda rede sócio-assistencial e construir e fortalecer a gestão do SUAS pelas micro regiões dos estados através de programas especiais e específicos, implantando e implantado pela gestão estadual. E ainda: Aperfeiçoar o modelo de gestão do SUAS e consolidar a descentralização e cooperação entre as três esferas de governo de modo a construir, desenvolver, instalar e fortalecer; construir diretrizes para que cada estado e seus municípios agregados por micro regiões aprimorem o SUAS; desenvolver capacitações para o exercício de planejamento da rede sócia assistencial nos municípios e nos estados e a supervisão das ações referidas a indicadores de resultados; instalar redes de comunicação informatizadas e outros meios entre os órgãos gestores, e ampliar a capacidade de gestão de ferramentas de trabalho e instrumentos de gestão disponibilizando-os a toda rede sócio

assistência e construir e fortalecer a gestão do SUAS pelas micro regiões dos estados através de programas especiais e específicos, implantando e implantado pela gestão estadual; expansão da rede em direção da universalização na cobertura com destaque para serviços de média e alta complexidade, SCRAS e CREAS, PETI e enfrentamento ao abuso e violência, projeto de inclusão produtiva, regulamentação e benefícios eventuais, revisão da regulamentação do BPC. Objetivo 3: alcançar a relação entre fins e meios na gestão, regulação e financiamento da assistência social; definir pisos de proteção social compatíveis com custos dos serviços considerando as diferenças regionais nas três esferas de governo a serem inseridos obrigatoriamente no PPA, LDO e LOA e na composição do orçamento de assistência social; ajustar anualmente os valores estabelecidos para os pisos de proteção social em todas as esferas, considerando as diferenças regionais segundo índice inflacionário, mais índice de crescimento do PIB e percentual de aumento da arrecadação da seguridade social do ano precedente e elaborar referenciais de qualidade para o serviço de proteção básica e especial com parâmetros nacionais de financiamento e custeio, com vistas à ampliar a sua cobertura e obter melhoria gradativa de sua qualidade e dos seus impactos positivos, que devem produzir para os seus usuários. Objetivo 4: instituir o regime de financiamento da política de assistência social no Brasil, alcançando todas as instancias de gestão; co-financiar a implantação e ampliação do SCRAS e CREAS, e os serviços continuados de proteção básica e proteção social especial a serem instalados gradativamente, conforme estabelecidos na NOB – SUAS dois mil e cinco, estendidos à todos os municípios brasileiros co-financiar sua construção pessoal e equipamentos, para a sua instalação em unidades móveis com funções de CRAS para atendimento do usuário na área rural e ribeirinha, e o CNAS deve estabelecer critério geral para a regulamentação dos benefícios eventuais, definindo como prazo final o mês de junho de dois mil e sete. Informou também que foram aprovados os Benefícios Continuados Eventuais para a efetiva regulamentação nos estados e municípios, visando assegurar sua execução orçamentária no exercício dois mil e oito. Objetivo 5: alcançar a centralidade dos fundos na gestão do financiamento da política; consolidar os fundos da Assistência Social como unidades orçamentárias contemplando a otimização dos fundos como capacitação de recursos extra orçamentários, com Política de incentivo a doações de contribuições de organismos nacionais e internacionais; alocação dos fundos de assistência social de todos os recursos, inclusive os oriundos de emendas parlamentares para atender as ações finais da Política Nacional de Assistência Social, programas projetos, serviços e benefícios inseridos nos planos de assistência social aprovados pelos conselhos; garantia de vinculação dos fundos ao Órgão gestor da Assistência Social; canalização para as fases dos recursos de outros fundos correlatos, fundo de combate a pobreza e disponibilizar para a sociedade em geral as informações orçamentárias e financeiras relativas às verbas aprovadas, empenhadas e liquidadas, inclusive por sistema *on-line* e por função. Objetivo 6: obter equidade nos acessos aos direitos



sociais neles instituídos, os derivados da Política Nacional de Assistência Social; promover a equidade de direitos articulando às políticas socioeconômicas com as políticas sociais para o atendimento de demanda de Proteção Social e para o enfrentamento da pobreza, fome e exclusão; e efetivar a intersetorialidade das políticas públicas com objetivo de assegurar o acesso dos usuários da Assistência Social a serviço das áreas de saúde, educação, esporte, lazer, agricultura, pesca, extrativismo, habitação, segurança pública, trabalho e renda, inclusive as políticas voltadas para as questões de gênero, raça, etnia, geracionais, regionais, para as pessoas com deficiências, dependentes de substâncias psico-ativas, portadores de patologias crônicas, e pessoas em situação de rua. Objetivo 7: instalar espaços de defesa sócio-assistenciais; implantar e ampliar espaço de defesa social, ouvidorias de Assistência Social, municipal, estadual, Distrito Federal e Nacional; articular a implantação de defensorias públicas, delegacias especializadas, bem como exigir agilidade do Ministério Público, inclusive nas zonas rurais; criar, estimular e fortalecer outras formas de participação da sociedade civil; instalação de Conselhos locais para acompanhamento e Controle Social de Assistência Social considerando o porte do município; encaminhar às esferas legislativas ante projeto de responsabilidade social que possibilite a punição de gestores públicos e privados, no descumprimento da política nacional de assistência social, à luz da LOAS, nos três níveis de governo; incentivar e assessorar grupos comunitários na perspectiva do fortalecimento de sua organização e participação nos conselhos; articular Conselhos e Organizações Não Governamentais para participar da formulação de diagnósticos sociais, assegurar orçamento participativo da Assistência Social; realizar processos anuais de avaliação da Política Nacional de Assistência Social, por meios de usuários, operadores de rede cadastrados ao SUAS; fortalecer mecanismo de controle social externo com o uso de legislação pertinente, Poder Judiciário, Ministério Público, e dos Conselhos de Direito e de Políticas Públicas; implantar e implementar uma estratégia nacional para fortalecer o protagonismo da Sociedade Civil, sobretudo aos seguimentos dos usuários por meio de capacitação e formação em políticas públicas e orçamentárias; que as deliberações das conferências nacionais sejam totalmente efetivadas e cumpridas a luz da legislação vigente e criar a auditoria cidadã, plebiscitos e projetos de lei para incentivar a população; fortalecer a atuação dos conselhos de assistência social para desenvolvimento de suas funções com responsabilidade e organização, estimulando a participação da sociedade civil no Controle Social das políticas públicas e em específico da Política Nacional de Assistência Social, garantindo o custeio pelo órgão gestor para todas as ações do conselho, visando a participação dos seus representantes; criar e implantar mecanismos de informação, integração e articulação entre os conselhos nacional e estadual, municipal, realizando encontros anuais do Conselho Nacional de Assistência Social com os conselhos estaduais e municipais de assistência social e interlocução com os demais conselhos de direito, abrindo canais de discussão a cerca das

políticas públicas; efetivar a fiscalização do funcionamento dos fundos de assistência social e alocação de recursos de cada esfera do governo com publicidade, divulgação e demonstração da sua execução; democratizar o processo de discussão das emendas parlamentares, subvertendo-as ao debate e deliberações dos conselhos de assistência social e aos respectivos planos de assistência social, garantindo através de legislação específica, direcionamento obrigatório dos recursos para os respectivos fundos de Assistência Social, visando a garantia do mesmo comando único estabelecido pela política nacional de assistência social. Objetivo 9: ampliar o domínio público da política de assistência social como elemento de sua democratização. Adotar ações que tornem domínio público a política de assistência social, o SUS, os direitos consignados na LOAS, e os critérios de parceria com organizações e entidades de assistência social. Disponibilizar sistemas de informação on line e outros sobre as ações de rede sócio assistencial e sobre dados da gestão do SUAS para possibilitar o controle social, avaliação e efetivação das ações. Criar e aprovar, apoiar e fortalecer a organização de fórum de assistência social, para mobilizar a sociedade civil, debater e encaminhar propostas para a garantia de direitos sociais do controle social e de políticas sociais e em especial, as ações do SUAS. Capacitar lideranças na área social para a gestão dos fóruns, bem como criar mecanismo de divulgação das atividades ligadas ao mesmo. Objetivo 10: obter a plena regulação da política instituindo suas normas e leis sujeitas a arbitragem e sanções. Fixar percentual de destinação orçamentária mediante o PEC para assegurar o co-financiamento, e a co-responsabilidade da assistência social com a destinação orçamentária nas três esferas governamentais, sendo na união vinculada ao orçamento da seguridade social e nas demais esferas do governo ao orçamento geral, garantindo no mínimo a curto prazo, cinco por cento e gradativamente a médio prazo sete por cento, e longo prazo dez por cento alocados nos respectivos fundos de assistência social; atendendo programas, projetos e benefícios eventuais estabelecidos pela política nacional de assistência social sob pena de responsabilidade fiscal. Cofinanciar ações regionalizadas, e, ou consórcios públicos inter municipais para a implantação dos serviços de proteção social especial, de média e alta complexidade, a serem implantados gradativamente conforme incidência de situações de risco pessoal e social em todo território nacional, após realização de diagnóstico social regionalizado. Construir e implantar a política de gestão de pessoas e recursos humanos mediante a elaboração e aprovação da norma operacional básica, específica e criação do plano de carreira, cargos e salários com participação dos trabalhadores sociais e suas entidades de classe representativa. O governo federal deverá apresentar propostas, emenda constitucional para permitir que os recursos transferidos pelo fundo nacional de assistência social possam co-financiar o pagamento dos salários, está acabando, de quadros efetivos de municípios de acordo com critérios e limites a serem estabelecidos em lei, que depois deverá ser amplamente discutido com as esferas de governo, com as instâncias parlamentares e com a sociedade civil, trabalhadores, entidades e organizações de

assistência social e usuários, controle social, articulação inter setorial e internacional. Por fim, a Conselheira apresentou a metodologia de discussão do Plano Nacional de Assistência Social, salientando ser importante observar na elaboração dos planos a ampliação das discussões nas regiões metropolitanas, as características geográficas, os sulcos das demandas, o perfil das vulnerabilidades e as ofertas dos serviços. O que dá o caráter nacional ao plano é a capacidade de estabelecer pactos intermunicipais, inter-regionais e inter-setoriais, o papel dos conselhos na elaboração dos planos: estabelecer diretrizes, avaliar e fiscalizar a gestão da política, e um dos papéis a ser o interlocutor dos movimentos sociais, além de proporcionar ampla discussão e disseminação dos direitos sócio assistenciais, em seus territórios de abrangência, envolvendo principalmente usuários da política social, bem como formas e estratégias, divulgar e discutir os direitos sócio assistenciais e os compromissos éticos com os usuários. Sendo, para tanto, necessário haver uma agenda prioritária dos conselhos a validar os processos de discussão e aprovação dos planos de assistência social. Os resultados finais deste processo será um plano reconhecido por todos os usuários, pactuado entre os gestores das três esferas de governo, possibilitando uma linha de ação concreta para o acompanhamento dos conselhos. Em seguida, a palavra foi concedida à representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais – CONGEMAS, que, após cumprimentar os presentes, ressaltou a magnitude dos desafios que estão por serem enfrentados pela Assistência Social na concretização do Plano Nacional de Assistência Social como sendo uma estratégia para se fazer avançar a Política Nacional de Assistência Social, em direção à afirmação dos direitos dos cidadãos usuários da Assistência Social, bem como o necessário envolvimento de todos os entes federados para implementação do Plano em todas as regiões do país. Salientou ainda ser importante haver uma proposta estruturada das deliberações até então ocorridas que darão o guia para que estados e municípios avaliem suas prioridades e se estas estão contempladas no corpo do Plano Decenal. Enfatizou ainda ser necessário que o Plano apresente metas bem definidas acerca da atuação da Assistência Social no país, apontando para a necessidade de interface entre as diversas políticas públicas e a área da Assistência Social. Por fim, destacou também a necessidade de haver uma delimitação bastante clara acerca da participação orçamentária de cada ente, considerando seu porte e realização de funções da Assistência Social em seu âmbito de atuação. Lembrou ainda que será necessária a elaboração de uma PEC para garantir recursos financeiros suficientes para fazer face aos dispositivos da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos. Em seguida, o senhor Fernando Bezerra, da Secretaria Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Norte, representante do FONSEAS, fez uso da palavra para reiterar os compromissos a serem estabelecidos para a implementação do Plano Decenal como sendo um dos grandes desafios da Assistência Social para o Brasil, bem como a necessidade de articulação de todos os atores para sua efetivação. Salientou também que as discussões têm que ser levadas a cabo considerando as

necessidades de cada um dos entes federados, visando orientar suas decisões quando da elaboração de seus planos municipais e estaduais. Por fim, pediu desculpa aos membros do CNAS e demais presentes por ter que se ausentar em face de compromissos outros assumidos anteriormente, desejando a todos plena realização nos objetivos da reunião em curso. Em seguida, a Conselheira Maria Andrade Leite franqueou a palavra ao Plenário, dando início ao primeiro ciclo de debates. A senhora Lucimeire Isola Silveira, representante do CEFSS, destacou a necessidade de que todos os atores envolvidos no processo de elaboração do Plano Nacional estejam plenamente informados acerca das deliberações adotadas, bem como estejam munidos das decisões tomadas para incorporação às discussões que se seguirão em todos os âmbitos. Em seguida, o senhor Alexandre Bittencourt, Secretário Municipal de Assistência Social do município de Taboão da Serra-SP, ao tempo que cumprimentou os presentes, sinalizou a necessidade de criação de grupos regionais para subsidiar as discussões sobre o Plano Nacional e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos, como um facilitador do processo. E que tal grupo trabalhasse na definição de bases de recursos financeiros a serem utilizados. Apontou, por fim, a necessidade de clara definição sobre a participação dos estados no co-financiamento. Em seguida, a representante do FONSEAS, senhora Rosilene Rocha, destacou que além de entender e identificar as prioridades de cada ator envolvido é preciso estabelecer o planejamento das bases de discussão do Plano Nacional de Assistência Social, reconhecendo a importância de cada um e sua interface com as demais políticas públicas. Salientou ainda que a execução de recursos financeiros deverá fazer face às muitas despesas e que será, de início, relativamente difícil conseguir que os recursos existentes atendam a todas as demandas. Apontou ainda que se deve identificar quais são as prioridades de maior relevância para a área de Assistência Social e tentar, como possível, estabelecer o atendimento destas, uma vez conhecidas as necessidades que poderão ser supridas de pronto, definindo os prazos, custos e pesos que cada uma tem. A senhora Ana Lúcia Gomes ressaltou que é preciso ter em conta que a construção do Plano Nacional não trata apenas de atender necessidades prioritárias apontadas, mas trata-se, primordialmente, de estabelecer decisões coletivas construídas democraticamente com a participação de todos os atores envolvidos, visando o bem maior: o estabelecimento e concretização do Plano Nacional de Assistência Social de caráter Decenal. Sendo para tanto necessário a concertação de todas as metas estabelecidas ao longo das Conferências realizadas e das que se realizarão. Em seguida, a senhora Denise Colin, representante da Câmara Técnica do FONSEAS, interveio para salientar a importância da regulamentação de aparatos jurídicos, administrativos e gerenciais que possam dar suporte às previsões colocadas no Plano Decenal, sugerindo, para tanto, que sejam criados Grupos de Trabalhos para elaborarem, ao tempo de realização das Conferências de Assistência Social, documentos com as proposições obtidas destes eventos que aconteceram em todo o país ao longo do próximo ano. Aventou a possibilidade de ser estendido o prazo de

realização das Conferências Municipais até o final de julho e das Conferências Estaduais até o final de outubro, do ano vindouro. A senhora vice-presidente do Conselho Nacional de Assistência Social interveio para enfatizar que não se pretende estabelecer ou discutir ou revisar metas, pois tal fato só se dará durante a realização das Conferências de Assistência Social. Lembrou aos debatedores que se trata de um Plano Nacional de Assistência Social para dez anos. Por fim, salientou que não se deve perder de mente que a articulação das três esferas de governo é necessária para a concertação do Plano Nacional, guardadas as devidas instâncias de deliberação das metas que serão apontadas por estes e que serão discutidas durante a VI Conferência Nacional de Assistência Social. As intervenções seguiram-se com ênfase no discurso sobre a necessidade de articulação entre estados, municípios e a esfera federal, com vistas ao estabelecimento do Plano Nacional de Assistência Social, bem como a ampla participação dos demais atores da Política Nacional de Assistência Social. Em seguida, a Conselheira Ivanete Boschetti, no uso da palavra, tomou à baila os documentos de diagnóstico apresentados durante a V Conferência Nacional de Assistência Social como sendo a base para a identificação das demandas existente para a elaboração do Plano Nacional, como sendo o momento de traçar definições técnicas de como seria concebido o Plano Decenal, sendo agora o momento de sistematização de todo arcabouço técnico disponível em um documento guia que aponte para a concretização dos objetivos do Plano. Em seguida, foi destacada por um dos debatedores a necessidade de que o material elaborado até o momento, que traz as deliberações da V Conferência Nacional de Assistência Social, seja reorganizado visando dar um quadro das diferentes situações encontradas nos municípios brasileiros, principalmente no que diz respeito à atuação dos Conselhos Municipais quanto à formulação e Controle Social da Política Nacional de Assistência Social. Indagaram-se ainda maiores esclarecimentos acerca da necessidade de utilização de uma PEC para assegurar recursos financeiros para a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos. Ao tempo que a senhora Ana Lúcia Gomes esclareceu que as discussões sobre a PEC para co-financiamento de Recursos Humanos, que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome está discutindo quais as informações possíveis e os assessoramentos necessários, bem como qual a via legal disponível e fundamentada para que possa ser realizada. Manifestou-se ainda em concordância com a proposta de criação de Grupos de Trabalhos para sistematização das propostas advindas das Conferências que se realizarão. Colocou ainda que o indicativo de entrega do Plano Nacional de Assistência Social ao Conselho Nacional de Assistência Social seja em março do próximo ano. Ao tempo que a representante do FONSEAS colocou que o Fórum está à disposição para compor esta pactuação mencionada anteriormente em relação à responsabilização dos entes, e que está de acordo com a necessidade de criação de instrumentos reguladores que viabilizem a implementação das propostas e da Política Nacional de Assistência Social, bem como das respectivas Normas Operacionais Básicas. Em seguida, a Coordenação passou a palavra à

Conselheira Simone Aparecida Albuquerque. Informou sobre a realização de uma teleconferência, que se dará no dia vinte e sete de novembro do corrente ano, na sede do Banco do Brasil, em Brasília-DF, que tratará sobre saldos, e que será disponibilizada no sítio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome posteriormente. Em seguida, a palavra foi concedida ao Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, Conselheiro Sílvio Iung, para dar seqüência aos trabalhos do dia. O senhor Presidente solicitou que tomassem assento à mesa os membros do Grupo de Trabalho Conselhos, a saber: Conselheiro Sílvio Iung; Conselheiro Waldir Pereira; Conselheira Márcia Maria Biondi Pinheiro, que estava ausente naquele momento; Conselheira Maria Andrade Leite; Conselheira Vânia Lúcia Ferreira Leite; Conselheiro Elizeu Francisco Calsing; Conselheiro Neilton Araújo de Oliveira. O senhor Presidente franqueou a palavra ao Conselheiro Waldir Pereira para suas considerações sobre o trabalho do GT-Conselhos. O Conselheiro Waldir Pereira, após saudar os presentes, informou Conselho Nacional de Assistência Social editou a Resolução 182, de 21 de setembro de 2006, criando o Grupo de Trabalho, denominado GT-Conselhos. Informou ainda que supracitado Grupo de Trabalho até a presente data esteve reunido em duas ocasiões, no dia 31 de outubro de 2006, e em 20 de novembro de 2006, respectivamente a primeira e segunda reuniões. Fez registrar agradecimentos à equipe de servidores do Conselho Nacional de Assistência Social pelo apoio dedicado ao Grupo de Trabalho durante a realização de suas reuniões e na sistematização da documentação por este trabalhada. Em seguida, a palavra foi concedida à Conselheira Maria Andrade Leite para proferir relato de alguns informes sobre as atividades do supracitado Grupo de Trabalho. A Conselheira Maria Andrade destacou que dentre as atribuições a serem exercidas pelo GT – Conselhos está, prioritariamente, o estabelecimento de orientações aos Conselhos de Assistência Social de como proceder em face de demandas feitas pelo Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União, e ainda: propor medidas para sanar as irregularidades e dificuldades identificadas no Controle Social; apresentar um plano de Controle Social dos Conselho de Assistência Social; definir critérios com referencia ao exercício 2007 para fomento dos conselhos. A Conselheira ressaltou ainda que a primordial tarefa do GT-Conselhos não é somente de oferecer capacitação e treinamento ao corpo técnico aos Conselhos, mas equipá-los e dotá-los de estruturas aptas para o efetivo trato com as matérias que lhe chegam à deliberação. A Conselheira apresentou um plano de ação baseado em estudos de dados referentes à situação dos Conselhos no país, bem como um apanhado histórico sobre cada Conselho e ainda o marco legal de sua composição. Colocou ainda que foram analisados dados relativos à questão física, de material, de recursos humanos e financeiros. Colocou também que se pretende analisar caso a caso a questão da composição dos Conselhos visando evitar que ocorram favoritismos políticos quanto à indicação de membros em cada Conselho, bem como será realizado monitoramento de freqüência da realização das reuniões e quanto à presença dos Conselheiros nas

Plenárias realizadas por cada Conselho. Na oportunidade, a Conselheira destacou alguns dos objetivos do plano a ser tratado pelo GT-Conselhos, a saber: a) o fortalecimento dos conselhos para que cumpram suas competências; b) realização de ações contínuas e permanentes; e c) baseados nos eixos estruturantes do SUAS, pretende-se conhecer a política e todos os conselheiros. Dentre as ações que deverão ser levadas a cabo pelo GT-Conselhos, a Conselheira Maria Andrade destacou algumas que dizem respeito ao acompanhamento de cadastro dos Conselheiros, bem como de divulgação de experiências bem-sucedidas que os Conselhos tenham realizado; propor uma política de disseminação de informações entre Conselhos; divulgação de recursos financeiros disponíveis, bem como das realizações efetivas dos Conselhos através da utilização acompanhada de tais recursos. Ressaltou ainda que será necessário o acompanhamento e fiscalização das Entidades com Certificado de “Entidades Beneficentes de Assistência Social”. Por fim, colocou a proposta de criação de uma Comissão Temática do CNAS para acompanhamento dos Conselhos de Assistência Social. O Conselheiro Neilton de Oliveira acrescentou que o GT-Conselhos apresentará em março do próximo ano um plano final para apreciação e aprovação pelo CNAS, conforme estabelecido em Resolução, tal documento conterá as decisões já adotadas até a data final, bem como as contribuições que se lhe forem acrescentadas. Informou ainda que os membros do GT-Conselhos, juntamente com o Presidente do CNAS, estiveram presentes no Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social, no dia 20 de novembro de 2006. Em seguida, o Conselheiro pediu que fosse franqueada a palavra à senhora Maria Augusta Barbosa, representante do Conselho Estadual de Assistência Social do estado de São Paulo, para proferir alguns informes. A senhora Maria Augusta Barbosa, ao tempo que cumprimentou os presentes, informou que, com o intuito de fazer com que os Conselhos Estaduais e Municipais de Assistência Social estivessem participando da composição do GT-Conselhos, houve por parte da representação do Conselho de Assistência Social de São Paulo a apresentação de um documento apontando os principais problemas encontrados nos Conselhos, bem como as expectativas dos Conselhos Estaduais em relação à Política de Assistência Social. Salientando que tal documento deverá ser referendado por todos os Conselhos de Assistência Social para que este seja identificado como uma resolução uníssona de todos. Para tanto, a expectativa de que o supracitado esteja pronto e apto a ser entregue ao Conselho Nacional de Assistência Social até o dia 08 de dezembro deste ano, antes da próxima reunião do Grupo de Trabalho. Em seguida, o Conselheiro Neilton de Oliveira fez registrar que a função dos membros do GT-Conselhos é apenas de promover discussões e apresentar sistematizações das discussões feitas conforme seu escopo de atuação, não sendo, portanto, um espaço de deliberações, aprovações ou vetos de matérias. Em seguida, a palavra foi franqueada ao Plenário. Sobre a composição do GT-Conselhos o Conselheiro Waldir Pereira sugeriu que esta se desse através da indicação de um representante de cada segmento que compõe o Conselho Nacional de Assistência

Social. Não havendo tempo hábil para indicação e escolha dos nomes, será tratada em momento oportuno a composição do GT-Conselhos, ressaltando-se a necessidade desta estar em conformidade com as disposições contidas na Resolução CNAS 182/2006. Assim, nada mais havendo a tratar sobre o tema, e esgotada a pauta do dia, a reunião do dia vinte e um de novembro de dois mil e seis foi declarada encerrada. Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e seis, estiveram reunidos no Auditório do Salão das Palmeiras, na cidade de São Luiz, estado do Maranhão, os membros do Conselho Nacional de Assistência Social para realização da Centésima Quadragésima Segunda Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme lista de presença anexa, bem como convidados e demais participantes. Dando início ao segundo dia de trabalho a mesa Coordenadora foi composta pelos seguintes: Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, Sr. Silvio Iung; Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social de Combate à Fome, Patrus Ananias; Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de São Luiz-MA, Sr. Tadeu Palácio; Representante do Governador do Estado do Maranhão, o Sr. Jucelino Pereira, Secretário de Estado do Desenvolvimento Social; Representantes do Governador eleito do estado do Maranhão, Sr. Jackson Lago e Sra. Sandra Torres; Representante do Presidente do Tribunal de Contas da União o Sr. Ismar Barbosa Cruz; Representante do Fórum Nacional de Assistência Social, Sra. Maria Rosângela Pinheiro Damaso; Representante do Fórum Estadual de Assistência Social, Sra. Marly Lemos; Representante do Segmento de Usuários da Assistência Social Sr. Raimundo Pereira, da Comunidade Quilombola de Sumaúma de Vitória do Mearim, Maranhão. Registrou-se ainda a presença das seguintes autoridades: Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Nacional e Secretários Municipais de Saúde Sr. Edmundo Gomes; Presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FEMEM) Sr. Cleomar Tema Carvalho e do Sr. Gerônimo Paes de Leme Filho, Superintendente de Varejo Banco do Brasil-MA. Em seguida, a palavra foi concedida ao senhor Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, Silvio Iung, para dar início aos trabalhos do dia, passando a palavra ao senhor Raimundo Pereira, representante da Comunidade Quilombola de Sumaúma de Vitória do Mearim, Maranhão. O senhor Raimundo Pereira, após saudar a todos os presentes, iniciou sua intervenção destacando os avanços alcançados pela Comunidade do município de Sumaúma de Vitória do Mearim, no que diz respeito à conquista de direitos sociais pela população local usuária dos serviços da Assistência Social. Em seguida, a palavra foi concedida à representante do Fórum Estadual de Assistência Social, Sra. Marly Lemos, que após cumprimentar a todos os presentes fez registrar seus agradecimentos aos membros do Conselho Nacional de Assistência Social pela oportunidade de participação no evento. Congratulou-se também com os progressos alcançados pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Por fim, saudou os membros do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome



pelo trabalho que vêm desenvolvendo na afirmação da Política Nacional de Assistência Social no país. Em seguida, fizeram um discurso de saudação às autoridades acima listadas, com ênfase no bom desempenho obtidos na Política Pública de Assistência Social em todo o país, com votos de que na nova gestão que se inicia estas ações sejam continuadas e ampliadas. Ressaltaram também a importância da realização deste evento por dar visibilidade às ações da Política Nacional de Assistência Social, das ações do Governo Federal em face das demandas sociais existentes no país. Em seguida, a palavra foi concedida ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, para fazer registro de sua intervenção. O Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome cumprimentou a todos os presentes. Saudou a equipe de organização pela realização do evento. Fez registrar suas expectativas quanto à efetividade da consolidação do Sistema Único de Assistência Social, propiciando um desenvolvimento com referencia fundamental na vida, na dignidade humana, fundado na inclusão, na justiça social e no respeito ao meio ambiente. Por fim, agradeceu a presença de todos, desejando que os trabalhos a serem tratados durante a reunião sejam levados a cabo de forma produtiva. A mesa de abertura foi desfeita, para a composição da mesa de debates daquele dia. O Conselheiro Neilton Araújo de Oliveira convidou para compor a mesa de debates os seguintes: Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias; Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, Sílvio Iung; Conselheiro José Carlos Aguilera; Secretária Nacional de Assistência Social, Sra. Ana Lígia Gomes. Dando início ao ciclo de debates do dia vinte e dois de novembro de dois mil e seis, o Conselheiro Neilton de Oliveira passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias. O Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado, ao tempo que cumprimentou os presentes, inicialmente apresentou proposta de alteração do Decreto que instituiu a criação do Conselho Nacional de Assistência Social, pautado na consolidação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e na integração do SUAS com outras Políticas Sociais que promovem o desenvolvimento que marcaram a instituição do estado de bem-estar social nas Constituições dos Estados modernos até a conquista pelos cidadãos de seus próprios direitos sociais, até a sua consolidação na história mais recente da globalização. Salientando que apesar da insurgência mercadológica nas decisões políticas de um Estado, os países democráticos têm caminhado em direção a alcançar a consolidação do estado de bem-estar social em políticas de governo que afirmem o cidadão, conferindo-lhes direito de exercer sua cidadania em sua forma mais plena e mais próxima do ideal filosófico, impulsionado, sobretudo, pelos movimentos da Sociedade Civil Organizada. Salientou também o avanço político obtido no Brasil nos últimos anos, considerando a promulgação de leis que conferem ao Estado a responsabilidade de conferir a todos os indivíduos as condições primárias de sobrevivência para que estes possam seguir perseguindo

seus objetivos, amparados pelo Estado, de exercício pleno de direitos, assegurados as garantias Constitucionais e tendo seus direitos civis respeitados. Propiciando, assim, o estabelecimento de um Estado menos desigual, mais justo e ocupado de questões sociais com alvo à promoção dos direitos humanos. Ressaltou os progressos alcançados pela Lei Orgânica de Assistência Social nos últimos anos no Brasil, como a implantação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), instituído pela Lei Orgânica de segurança Alimentar. Enfatizando também os esforços envidados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em direção à consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Rememorou ainda a aprovação da criação do Plano Decenal do SUAS como sendo um dos motes da consolidação do Sistema. Mencionou também o fortalecimento institucional do Fundo Nacional de Assistência Social que em 2007 teve seus recursos ampliados para 14 bilhões e 500 milhões de reais, possibilitando a expansão de metas e recursos a partir da implantação do SUAS. Salientou que houve o financiamento para implantação de 2.300 CRAS, bem como o atendimento de 112 mil jovens através da prestação de um mil cento e quatro novos serviços especializados de enfrentamento a abusos e exploração sexual, além de serviços regionais em seis estados da Federação. Informou também que com a integração dos Benefícios de Prestação Continuada (BPC) ao SUAS foram mobilizados gestores das três esferas de governo, reafirmando a importância de que seus impactos contribuam para emancipação do beneficiário e de sua família. Por fim, informou que para a expansão dos Centros de Referência da Assistência Social, foram liberados 53 milhões de reais para a implantação, em parceria com as prefeituras locais, aproximadamente 1.000 novos CRAS. Salientou também o sucesso obtido com a integração dos Programas da área da Assistência Social com Programas de outras Políticas Públicas, como o Agente Jovem, Programa Nacional do Fortalecimento da Agricultura Familiar, Luz Para Todos, Economia Solidária. Finalizou agradecendo a todos os presentes, desejando votos de sucesso na realização dos objetivos da Reunião Descentralizada do CNAS. Em seguida, o senhor Presidente do CNAS que, registrou agradecimentos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado, e reiterou os esforços tanto do Conselho Nacional de Assistência Social como do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome na luta pela consolidação dos direitos sociais e humanos no Brasil, através de suas ações conjuntas entre si e correlatas com outras políticas públicas no sentido de diminuir as desigualdades sociais existentes e na afirmação dos direitos dos cidadãos. Fez ainda registrar efusivos agradecimentos à vice-presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, Sra. Simone Aparecida Albuquerque, tanto pelos trabalhos desempenhados na Direção do Departamento de Gestão do SUAS, como em suas atividades em prol da Assistência Social. Cumprimentou ainda a Sra. Luziele Tapajós pelos prestimosos serviços ao Conselho Nacional de Assistência Social e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Fez ainda registrar a pretensão de que sejam feitos investimentos significativos na capacitação dos servidores e aumento

dos aparatos técnicos do Conselho. Fez, em seguida, um breve apanhado das deliberações feitas durante a realização da V Conferência Nacional de Assistência Social, bem como do processo que se seguiu posteriormente, com a sintetização das discussões que ocorreram no período pré e pós Conferência. Fez também um balanço das ações levadas a cabo pelo Conselho nos últimos anos. Apresentou também o cronograma de discussões que se seguirão no decurso da Reunião em curso, apontando os principais pontos de debate, como a discussão do texto final do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Por fim, reiterou o entusiasmo de todos os Conselheiros Nacionais de Assistência Social para dar continuidade às ações pontuais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome pelo Conselho Nacional de Assistência Social. Em seguida, a palavra foi franqueada ao Plenário. O Conselheiro Neilton Araújo de Oliveira concedeu a palavra aos debatedores para que propusessem questionamentos à mesa. O representante do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo que ponderou sobre a responsabilidade efetiva dos Conselhos Municipais na articulação com os gestores municipais. Solicitou maiores esclarecimentos sobre a questão do tipo de recorte social dos municípios, bem como sobre as competências dos Conselhos Municipais. Por fim, indagou sobre a possibilidade de ampliação da discussão do Decreto supramencionado para que seja feita em todos os municípios do país. Em seguida, a Sra. Marileide Marques ponderou sobre a situação da transferência do atendimento em creches de crianças de zero a cinco anos para a pasta da Educação. A Sra. Euvira Lima solicitou que fossem dados maiores esclarecimentos acerca do processo de ampliação dos CRAS. Em seguida, a Sra. Denise Colin, representante da Secretária de Estado da Assistência Social do estado do Paraná, apresentou a posição do governo do paranaense acerca da revisão do Decreto em tela no sentido de efetivar sua publicação nos termos em que foi apresentado e discutido no CNAS. Ressaltou também a importância de manifestação dos órgãos, Ministérios respectivos da Educação, da Saúde e da Previdência Social na análise das contas e nas auditorias, visando dar maior publicidade e transparência no trato da relação das com a área da Assistência Social à sociedade civil em geral. Em seguida, o Conselheiro José Carlos Aguilera indagou se havia alguma previsão de realização de concurso público para provimento do quadro de funcionários do Conselho Nacional de Assistência Social, para evitar a prática despótica de indicação para ocupação em cargos por indicação. Em seguida, a palavra foi concedida à Conselheira Simone Albuquerque passou a proferir esclarecimentos sobre as indagações acima registradas. Sobre a questão de expansão dos CRAS, a Diretora Simone Albuquerque esclareceu que o critério adotado pelo Ministério é o de implantar um CRAS, pelo menos, na localidade que ainda não tenha o Centro instalado, conforme deliberação da V Conferência Nacional de Assistência Social, e que será levado em conta o tamanho e o porte dos municípios. Sobre a questão da transição da educação infantil da Assistência Social para a Educação, a Conselheira informou que se dará no decorrer do ano de 2007, e que as discussões

acerca do tema estão sendo levadas a cabo pela Comissão Intergestores Tripartite e pelo Conselho Nacional de Assistência Social, através dos trabalhos realizados pelo GT da Transição da Educação Infantil, e que os recursos retornaram para a Assistência Social para que haja pactuação sobre a transição a partir da regulamentação do FUNDEB. Novamente, a palavra foi franqueada ao Plenário. O Sr. Hélio Henrique, Presidente do Conselho de Assistência Social de São Gonçalo-RJ, após cumprimentar a todos os presentes, solicitou maiores esclarecimentos acerca do critério utilizado para definição dos recursos estabelecidos na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos. Em seguida, o Sr. Marcelo Garcia, Presidente do CONGEMAS, e Conselheiro Nacional de Assistência Social, que salientou a importância de se reconhecer e respeitar o pacto federativo, entretanto faz-se necessária a compreensão dessas relações para a justa composição do financiamento da NOB-RH para a universalização da Política Pública de Assistência Social. Por fim, colocou ser necessária uma firma negociação e ampla discussão junto aos estados para a definição de responsabilidades não apenas do Governo Federal, mas de todos os entes federados. Em seguida, a palavra foi concedida à Sra. Ana Lígia Gomes que retomou a discussão sobre o Decreto, abordando questões sobre o processo de discussão desencadeado pelo CNAS em todo o país. Ressaltando também que essas discussões tratavam, sobretudo, de questões estruturais do documento, que visavam, portanto, saná-las para tornar o Decreto mais preciso em seus dispositivos. A Sra. Ana Lígia Gomes, destacou os pontos mais gerais das alterações realizadas no texto do documento. Em seguida, a palavra foi concedida ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias para suas considerações finais. Sobre a questão levantada pelo Conselheiro José Carlos Aguilera, acerca da possibilidade de realização de concurso público para preenchimento do quadro técnico do CNAS, o senhor Ministro compreendeu a relevância do tema levantado pelo Conselheiro, salientando ser realmente importante. O Sr. Ministro apontou ainda como um dos grandes objetivos do processo de expansão dos CRAS, a questão da Jornada Ampliada do PETI, que deverá ser objeto de discussão no âmbito do CNAS. Por fim, o Ministro salientou a importância de se considerar as co-responsabilidades entre os entes da Federação, sobretudo no que diz respeito ao co-financiamento. A palavra foi retomada ao cerimonial. Foi informada nota de pesar em virtude do falecimento do pai da Sra. Rosângela Bento de Carvalho Bertoldo. Finalizando, pois, os trabalhos do período da manhã. Teve início, no período da tarde, a mesa de discussões com o tema: “Norma Operacional Básica e Recursos Humanos” (NOB-RH). A palavra foi concedida ao Conselheiro Pe. Nivaldo Luiz Pessinatti, na condição de Coordenador da Mesa, que chamou os Conselheiros do Grupo de Trabalho de Norma Operacional Básica e Recursos Humanos, a NOB-RH, para comporem a mesa, a saber: Conselheiro José Carlos Aguilera; Conselheira Ivanete Boschetti; Conselheiro Marcelo Garcia; e Conselheira Simone Albuquerque. Compuseram a mesa, ainda, os seguintes: Dr. Jorge

Abrahão, Pesquisador do IPEA, e a Dra. Lea Braga, Assistente Social, Gerente de Coordenação de Políticas Sociais de Belo Horizonte. Dando início aos debates, o Sr. Coordenador solicitou manifestação da Conselheira Simone Albuquerque, vice-presidente do CNAS, para dar início às discussões do tema em tela. A Conselheira Simone Albuquerque, após cumprimentar todos os presentes, informou que o CNAS, através de Resolução, estabeleceu o prazo para envio de contribuições até o dia trinta de setembro do corrente ano, tendo sido recebidas 108 contribuições até a data mencionada. A partir dessas contribuições, informou a Conselheira, foi feito um documento preliminar contendo a síntese de todo o processo. Informou, também, que coube ao Grupo de Trabalho criado pelo CNAS a apresentação do documento contendo a síntese de toda a discussão para ser discutida no Plenário do Conselho. Em seguida, a Conselheira fez uma breve apresentação do documento elaborado pelo supracitado Grupo de Trabalho, destacando as principais alterações feitas, dentre elas: a necessidade de o Conselho Nacional definir, por meio de terminologias apropriadas, qual deve ser o tratamento dado à Política de Recursos Humanos, bem como no que diz respeito à capacitação e treinamento técnico de pessoas. Outra discussão agregada ao texto do documento original da NOB-RH foi quanto à necessidade de melhor definição como seriam consideradas as equipes necessárias para o estabelecimento de um parâmetro nacional para os serviços sócio-assistenciais e a gestão de programas, projetos e benefícios. Outra discussão bastante ampla sobre no texto do documento, salientou a Conselheira, foi quanto à definição dos trabalhadores da área da Social. Dentre outras questões, apontou como sendo preocupação advinda das discussões realizadas o tema do co-financiamento de recursos humanos, ou seja, a quem caberia destinar recursos financeiros para viabilizar a proposta da NOB-RH. Por fim, colocou que se propõe, nas disposições transitórias do texto do documento, que o Conselho Nacional de Assistência Social forme uma comissão para que no prazo de 180 dias faça uma proposta que será apresentada aos membros do CNAS para deliberação e aprovação. Em seguida, a palavra foi franqueada ao Plenário. Teve início, num primeiro momento, a uma discussão sobre a questão do estabelecimento de plano de cargos e salários para os profissionais da área social. Em seguida, a palavra foi concedida ao Sr. Jorge Abrahão, representante do IPEA, que fez algumas ponderações adicionais à apresentação proferida pela Conselheira Simone Albuquerque. Apresentou algumas considerações que utilizara na estrutura do financiamento da Educação, quanto à sua regulamentação, para os debates na área Social. Apresentou, também, aspectos relativos ao estabelecimento do FUNDEF e sua transição para o FUNDEB. Outro ponto abordado pelo Sr. Jorge Abrahão, foi quanto à necessidade de se estabelecer uma formatação institucional à Norma Operacional de Recursos Humanos, como sendo ponto fundamental para o fortalecimento da Política Pública. Ressaltou também ser salutar o estabelecimento das competências e responsabilidades apontadas na Norma na definição clara e objetiva de quem é o agente pagador e o

agente receptor de recursos financeiros. Sobre este último, o debatedor salientou ser importante conhecer a estrutura de financiamento colocada na área em questão, bem como em outras áreas, visando saber qual a estrutura de financiamento que está colocada para a área Social atualmente, tendo em conta, obviamente, as especificidades de cada localidade. Salientou, ainda, ser de grande importância definir uma espécie de estrutura de incentivo à participação no financiamento. Em seguida, a palavra foi concedida à Sra. Léa Lúcia Cecília Braga que, após cumprimentar a todos os presentes, abordou alguns aspectos relativos às intervenções anteriormente feitas sobre o tema. Inicialmente, ressaltou a magnitude do debate acerca do tema em questão, salientando também ser necessário reconhecer e valorizar o trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho da NOB-RH. A Sra. Léa Braga seguiu reforçando os aspectos levantados anteriormente, corroborando com o que fora exposto. Colocou também sobre a possibilidade de existência de uma equipe técnica com capacitação profissional específica para atendimento das demandas da área social. Adentrou ainda nas especificidades acerca do modo de trabalho estabelecido a partir do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para manutenção da rede sócio-assistencial integrada à execução dos serviços. Sublinhou que ainda não se acumulou para estabelecer um padrão nacional de equipes de referências para os demais serviços de Proteção Social Básica e Especial que não sejam os CRAS e CREAS. Por fim, ressaltou a importância que tem a consolidação das discussões sobre o texto da NOB-RH. Em seguida, a palavra foi franqueada ao Plenário. Foi colocado por um dos participantes sobre a necessidade de se averiguar nas entidades sindicais as nomenclaturas em uso para definição dos profissionais da área. Em seguida, a Sra. Ieda Maria Nobre de Castro, gestora municipal do município de Maracanaú, considerou salutar a existência de um Fundo Público para o financiamento, uma vez que confere mais flexibilidade para o desempenho do trabalho dos municípios. O Sr. Alexandre Bittencourt, Secretário Municipal de Assistência Social do município de Taboão da Serra-SP, indagou sobre como ficaria a estrutura funcional das Secretarias de Assistência Social que optaram pela forma de gestão plena, bem como de que forma se daria a contratação de pessoal. Em seguida, a palavra foi concedida à Conselheira Simone Albuquerque, que esclareceu que o plano de cargos e salários será elaborado por cada município da Federação, respeitando a autonomia de cada ente federado. Quanto à questão das parcerias público-privado, a Conselheira informou que a matéria está sendo regulamentada, mas que já consta disposição sobre o assunto na regulamentação do artigo 3º da Lei Orgânica de Assistência Social. A Conselheira proferiu esclarecimentos acerca do Fundo de Combate à Pobreza, salientando que o CNAS, através da sua Comissão de Financiamento, tem exarado entendimentos sobre a utilização dos recursos do Fundo. Em resposta a indagação do Plenário sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Conselheira informou que há um estudo Universidade de Brasília que fez para Ministério da Saúde, que dispõe, dentre outras coisas, sobre as regras para contratação de funcionários para exercerem cargos

públicos, e realização de concurso público para preenchimento de vagas; e, acompanhamento e fiscalização por parte dos Tribunais de Contas sobre o número de trabalhadores existentes nas Entidades, bem como o tipo de Convênio por estas realizado. Em seguida, a Conselheira Ivanete Boschetti fez apresentação das contribuições para a NOB-RH encaminhadas pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, ao CNAS. Enfatizou a atuação do CFESS em defesa das propostas construídas coletivamente pelos assistentes sociais brasileiros, por meio dos Conselhos Regionais e do Conselho Federal de Serviço Social. Em relação à terminologia mencionada anteriormente no debate, colocou que a intenção é de instituir a NOB-RH como uma proposta de NOB de gestão do trabalho, ou seja, retirar apenas da responsabilização e dos efeitos sobre o trabalhador em relação a tudo que envolve o desenvolvimento do trabalho, a realização do trabalho ele depende não apenas da existência do trabalhador, mas da existência de condições e recursos disponíveis para exercer suas funções. Em seguida, a palavra foi novamente franqueada ao Plenário, onde os participantes debateram sobre as indicações apresentadas e registradas acima, onde foram indagadas questões semelhantes às anteriores, com aparente consenso acerca dos esclarecimentos feitos pelos debatedores. Indagou-se também acerca da composição das equipes de referência que são propostas no documento da NOB-RH. Ao tempo que o Conselheiro José Carlos Aguilera ponderou que a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos não é apenas um instrumento que tem implicação ou alcance adstritos ao âmbito do Poder Público, mas para todos os trabalhadores da Assistência Social. Na seqüência, o representante do IPEA, Sr. Jorge Abraão, proferiu esclarecimentos acerca da composição do Fundo Público, salientando que, para a área Social, terá formato semelhante ao da Educação. Em seguida, a Conselheira Simone Albuquerque esclareceu que equipes de referência serão constituídas levando em consideração o porte de município para Proteção Social Básica. Colocou, em seguida, que, com a colaboração dos Conselhos Profissionais será possível definir as competências e as atribuições dos profissionais da área da Assistência Social, visando facilitar o enquadramento do segmento. Por fim, fez registrar agradecimentos ao representante do IPEA, Sr. Jorge Abraão, pelo apoio conferido à construção da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos. Em seguida, a palavra retornou ao Presidente do CNAS, Sr. Sílvio Iung, que procedeu ao encerramento das discussões do período, agradecendo a presença de todos. Dando por encerrados os trabalhos do dia. Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e seis teve reinício a Centésima Quadragésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a Presidência do Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Representante Titular das Entidades e Organizações de Assistência Social – Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura – ISAEC, Sr. Sílvio Iung. **ABERTURA.** O Presidente cumprimentando a todos, solicitou à Secretária Executiva, Sra. Cláudia Tereza Sabóia, que fizesse a conferência do quorum, verificando a presença dos seguintes Conselheiros Titulares ou no exercício

da Titularidade: Conselheiro Silvio Iung, Representante Titular da Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura – ISAEC; Conselheiro Elizeu Francisco Calsing, Representante Suplente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, na titularidade; Conselheira Simone Aparecida Albuquerque, Representante do MDS e vice-presidente do CNAS; Conselheiro Márcio José Ferreira, Representante Titular da União Brasileira de Cegos – UBC; Conselheiro Pe. Nivaldo Luiz Pessinatti, Representante Titular da Conferência dos Bispos do Brasil – CNBB; Conselheira Vânia Lúcia Ferreira Leite, Representante Titular da Pastoral da Criança; Conselheiro João Paulo Ribeiro, Representante Titular da FASUBRA; Conselheira Margarete Cutrim Vieira, Representante Titular dos Municípios; Conselheiro Marcelo da Silva Freitas, Representante Suplente do Ministério da Previdência Social; Conselheiro Misael Lima Barreto, Representante Titular da União Brasileira das Igrejas Adventistas do Sétimo Dia; Conselheira Maria Andrade Leite, Representante Titular da Federação Nacional dos Assistentes Sociais – FENAS. Conselheiros Suplentes presentes, Conselheiro Antonino Ferreira Neves, Representante Suplente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícia, Informações e Pesquisas – FENACON e Edivaldo da Silva Ramos, Representante Suplente da Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais – ABDEV; Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves, Representante Suplente da Federação Brasileira de Inclusão Social, Reabilitação e Defesa da Cidadania – FEBIEX, conforme lista de presente em anexo. A Sra. Secretária Executiva do CNAS proferiu ainda a justificativa de ausência encaminhada pelos Conselheiros, a saber: *“Conselheira Janaina em razão de agenda institucional; Conselheiro Waldeci em razão de doença na família; Conselheiro Alcides Coimbra em razão de agenda institucional; Conselheiro Euclides em razão de doença na família; e do Conselheiro Luis Antonio Padilha em razão de agenda institucional; Conselheiro José Adelar Cuty nos dias 21, 22 e 23 de novembro em virtude de continuidade dos trabalhos desempenhados no Ministério do Trabalho e Emprego; da Conselheira Maria Nazaré Babo de Souza nos dias 21, 22 e 23 por problemas de saúde; Conselheiro Carlos Rogério Nunes nos dias 21, 22 e 23 em virtude de participação do planejamento da CUT em Florianópolis/SC; do Conselheiro Ademar Marques nos dias 21, 22 e 23 em razão de coordenação de evento internacional da organização que representa; da Conselheira Márcia Maria Biondi Pinheiro por motivo de saúde; Conselheiro Marcelo Garcia no dia 23, no dia de hoje, em virtude de participação na mesa de abertura do Seminário Regional do BPC, onde representará o CONGEMAS e o CNAS”*. Ao tempo que o Conselheiro Marcelo da Silva Freitas informou sobre o encaminhamento de justificativa de ausência do Conselheiro Elias Sampaio Freire, que não esteve presente à reunião pelo seguinte motivo: *“Não poderia comparecer em razão de problemas que teve junto ao Conselho de Recursos da Previdência Social”*. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou à apreciação das Atas 140ª e 141ª Reuniões Ordinárias do CNAS. Ao tempo que, devido à



necessidade de alguns ajustes no texto da Ata da 141ª Reunião Ordinária do CNAS a mesma não seria colocada em votação naquele momento, restando para aprovação após as devidas correções durante a reunião Plenária do mês de dezembro. Não havendo manifestação em contrário, a Ata da 140ª Reunião Ordinária do CNAS foi aprovada por unanimidade, restando pendente de aprovação a Ata da 141ª Reunião Ordinária do CNAS. Dando continuidade aos trabalhos do dia, o Sr. Presidente apresentou a pauta da reunião, a saber: apresentação e apreciação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e, no período da tarde, julgamento de processos, indagando se havia concordância com a pauta apresentada ou se caberia alguma inclusão. O Sr. Presidente sugeriu a inclusão da discussão sobre o texto da Resolução 217 do CNAS, indagando do Plenário se havia concordância com a proposta ora feita. O Conselheiro João Paulo Ribeiro solicitou que fosse incluída a discussão sobre a aprovação pelo Senado Federal da Concessão de 13º aos beneficiários do Programa Bolsa Família. O Sr. Presidente fez ainda registrar a proposta feita em Plenário pela Secretaria Nacional de Assistência Social acerca da entrega do Plano Decenal ao CNAS, a proposta era de apresentação no mês de março do próximo ano, entretanto, o Sr. Presidente considerou haver condições de apreciá-lo ainda em dezembro deste. Após os registros de inclusão solicitados, a pauta da reunião ficou da seguinte forma constituída: informes dos Conselheiros; Revisão da Resolução 217, sobre o PROUNI; Bolsa Família; Plano Nacional de Convivência Familiar e julgamento de processos. Não havendo manifestações em contrário, a pauta da reunião ficou estabelecida como registrada acima. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou manifestação da Secretária Executiva do CNAS para proferir o relato dos informes da Presidência e Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Assistência Social. A Sra. Cláudia Tereza Saboia informou sobre o recebimento de ofício informando da impossibilidade de comparecimento à Reunião Descentralizada da senhora Eliana Cátia Tavares Campos, Secretária de Articulação Institucional e Parcerias e também do Chefe de Gabinete da Controladoria Geral da União, Dr. George Marcassem. Da mesma forma, do Dr. George Marcassem; e do Excelentíssimo Senhor José Rage Sobrinho, Ministro de Estado de Controle e da Transparência. Informou também sobre a realização de encontros regionais dos benefícios da Assistência Social no contexto do SUAS, em todas as regiões brasileiras. Destacando que os próximos encontros agendados são: em de Salvador; Fortaleza, Florianópolis e Belo Horizonte. Para representar o CNAS no evento a se realizar em Fortaleza foi indicada a Conselheira Ivanete Boschetti. Solicitou, por fim, que os Conselheiros informassem à Secretaria Executiva acerca das indicações para representação do Conselho no evento acima mencionado. A Conselheira Ivanete Boschetti informou que recebeu comunicação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome convidando-a a apresentar uma Conferência durante a realização dos eventos em Fortaleza, no dia 29 de novembro do corrente ano e em Belo Horizonte, que se realizará em 11 de dezembro deste. A Sra. Secretária Executiva informou ainda que está confirmada a participação do

Sr. Presidente do Conselho aos eventos que se realizarão em Florianópolis e em Belo Horizonte. Informou também sobre nota de pesar pelo falecimento do Senhor Secretário Executivo Adjunto do Ministério do Desenvolvimento Social, e Conselheiro Nacional de Assistência Social, Dr. João Domingos Fassarela. Quanto aos convites encaminhados ao CNAS, a Sra. Secretária Executiva informou que apenas um está pendente de indicação de representação, que seria ao evento que se realizará na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Velho/RO. O convite solicita participação de um representante do CNAS a uma mesa de exposição intitulada Assistência Social, Um Novo Modelo, Uma Nova Cultura, que terá lugar no dia 06 de dezembro do corrente ano, em Porto Velho, quando também acontecerá a abertura. Informou que se encontram disponíveis no sítio do MDS o calendário das reuniões; o grupo de resoluções aprovadas na última Reunião Plenária; material relativo à presente Reunião Descentralizada; e o boletim informativo do CNAS. Informou, ainda, estar em anexo a este documento, a representação da servidora Amélia na Reunião da Conexão Social, articulada pela Secretaria de Parcerias do Ministério do Desenvolvimento Social, que tem como objetivo criar um sistema informatizado e publicizado de distribuição de material que chega para o Programa Fome Zero, que ocorrerá nos dias 29 e 30 de novembro deste ano, na ocasião será lançada a proposta de sistematização e informatização de distribuição de doações do Programa Fome Zero. Finalizando, assim, os destaques aos informes da Presidência e Secretaria Executiva do CNAS. O Sr. Presidente fez registrar condolências pelo falecimento do Conselheiro eleito João Domingos Fassarela, fazendo menção aos seus serviços prestados em prol da causa Social no país. Fez registrar o recebimento de inúmeras manifestações de pesar recebidas pelo CNAS, bem como uma carta encaminhada pelo Presidente da ABRUC. Houve um momento de manifestação de pesar por parte dos Conselheiros, onde fizeram registros as condolências prestadas pela Conselheira Simone Albuquerque e Conselheiro Pe. Nivaldo Luiz Pessinatti, que fizeram ressaltar alguns aspectos da vida pública do Conselheiro Fassarela ao longo dos anos de militância pela Assistência Social. Em seguida, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos membros do Conselho para que fizessem relato de seus informes. A Conselheira Margarete Cutrim, ao tempo que cumprimentou a todos os presentes, fez registrar seus agradecimentos pela participação de todos no evento, registrando a presença do CONGEMAS na reunião. Em seguida, informou sobre a realização dos encontros regionais dos Benefícios da Assistência Social, o qual conta com a participação do CONGEMAS. Registrou, também, que o Colegiado encontra-se em fase final de planejamento de seu Encontro Nacional, com data prevista de realização para o mês de março de dois mil e sete. Informou sobre a realização de uma reunião com os Gestores Municipais, no dia vinte e dois de novembro deste, para tratar de assuntos relacionados ao encontro de Salvador. Em seguida, fez um breve relato de participação nos Grupos de Trabalho da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e no CNAS, para tratar de questões

relativas à aplicação dos saldos 2005 e 2006 e a expansão de recursos Federais agora no final do ano. Informou, por fim, sobre a realização de uma reunião entre os Gestores Municipais através de seus representantes, dos Presidentes dos Colegiados Estaduais com a Secretaria de Renda e Cidadania, que terá lugar no mês de dezembro do corrente ano, na ocasião será feita uma avaliação do programa Bolsa Família e da migração do PETI. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou manifestação do Conselheiro João Paulo Ribeiro para proferir relato de seus informes. O Conselheiro informou sobre a realização do o 19º CONFASUBRA, Congresso da Federação dos Sindicatos das Universidades Brasileiras, onde serão tratados temas relativos ao Projeto de reforma universitária; a reforma sindical e outras reformas e também temas relativos à Seguridade Social, o Congresso terá lugar no período de 4 a 9 de dezembro, na cidade de Luiziana-GO. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou manifestação da Conselheira Maria Andrade Leite para proferir relato de seus informes. A Conselheira informou sobre a realização do 2º Congresso Nacional Sindical da Federação Nacional dos Assistentes Sociais da FENAS, que terá lugar nos dias 29 e 30 de novembro e 1º de dezembro. Em seguida, o Conselheiro José Carlos Aguilera fez registrar condolências, em nome também do Presidente da ABRUC, Reitor Eustáquio Afonso de Araújo, pelo falecimento do Conselheiro Fassarela, Secretário Executivo Adjunto do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Informou, também, sobre a participação em um encontro de capacitação de Conselheiros Municipais e Estaduais, no estado de Sergipe, com a presença de mais de 300 participantes, onde foram discutidas, dentre outras questões, a composição dos Conselhos de Assistência Social, sobretudo no que tange à incompatibilidade de participação de membros do Legislativo como Conselheiros. Em seguida, o Conselheiro Misael Lima Barreto que fez registrar condolências pelo falecimento do Conselheiro Fassarela. Em seguida, o Conselheiro Neilton Araújo de Oliveira que informou sobre a realização de um encontro ocorrido no dia vinte e três de novembro deste ano com o Conselho Municipal de Assistência Social de Imperatriz, onde se pôde identificar a necessidade de apoio, da orientação e do acompanhamento do Conselho Estadual do Maranhão e naturalmente do Conselho Nacional de Assistência Social quanto às dificuldades enfrentadas pelo Conselho Municipal. Em seguida, o Sr. Presi

Solicitou manifestação da Conselheira Simone Albuquerque para proferir relato dos informes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. A Conselheira Simone Albuquerque informou sobre o lançamento de uma pesquisa encomendada pelo Ministério, encomendada em dois mil e quatro ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, chamada de “Pesquisa Munique”, realizada em toda as Secretarias Municipais e Secretarias Estaduais que será lançada no dia sete de dezembro deste ano. Informou, também, sobre a realização, nos dias 13 e 14 de dezembro, de um Seminário em conjunto entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Confederação dos Trabalhadores Rurais sobre o trabalho infantil na perspectiva da

agricultura familiar. Informou, ainda, que foi feita uma reorganização do orçamento do CNAS no Ministério, realizada durante a última reunião da CIT. Fez alguns destaques sobre as decisões tomadas durante a reunião da CIT, a saber: em relação à expansão de dezembro, sobre a questão da erradicação do trabalho infantil, o Ministério irá estender o atendimento aos os Meninos Imaculados do Maranhão; serão atendidos os municípios de fronteira internacional, das cidades gêmeas, com uma disparidade da Argentina, Paraguai e Peru, são vários Municípios, Municípios de São Bento do Sul, Santa Catarina, Itapira – Santa Catarina, Guairá do Paraná, Potiguar no Rio Grande do Sul, Barra do Quaraí no Rio Grande do Sul, Acego no Rio Grande do Sul, Jaguarão no Rio Grande do Sul, Chuí – Rio grande do Sul, Bela Vista – Mato Grosso do Sul, Coronel Sapucaí – Mato Grosso do Sul, Paranho Santa Rosa do Purus. Informou, também, que serão atendidos outros municípios que foram identificados em denúncia feita pela Polícia Federal e a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, bem como todos casos de denúncias de São Bento do Sul, Itapiranga, Itajaí, Bela Vista – Mato Grosso do Sul, Paranhos – Mato Grosso do Sul, Campo Redondo do Rio Grande do Norte, aqui do Maranhão São José de Ribamar, Passo do Lomear, Raposa da Paraíba Coremas, Tocantins Colina do Tocantins, Miranorte, Ilha do Marajó do Pará e Santa Rosa dos Purus – Acre. Informou, ainda, que o Ministério está incentivando a gestão do centro de referência de Assistência Social dos CREAS, para que estes possam adquirir computadores; investir em sistema de informação e na capacitação dos técnicos, dentre outras. Informou também que serão expandidos os recursos do Piso da Alta Complexidade 1, que atende a população que já rompeu vínculos familiares e comunitários, moradores de rua, crianças, adolescentes, moradores com trajetória de rua. O critério utilizado foi o de contemplar os municípios que responderam a uma pesquisa que o MDS fez em municípios com mais de 300 mil habitantes, nas localidades onde tem maior incidência de moradores com trajetória de rua, que serão atendidos este ano 53 Municípios no serviço da alta complexidade para morador de rua. Informou ainda que será feito um reajuste de 43%, que vai passar dos 35 reais para os 50 reais, no Piso da Alta Complexidade 1 para o atendimento da criança e do adolescente e a pessoa idosa. E para o Piso da Alta Complexidade para o atendimento de idosos dependentes e independentes, o reajuste significa passar de 41,91 reais para 50 reais. Informou sobre a disponibilização do *ranking* do índice SUAS no sítio do Ministério, [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br), para que todos possam ter acesso à informação relativa ao tema. Destacou que será dado início ao trabalho com os municípios de Pequeno Porte 1 e 2. Por fim, informou que está sendo aprovado o plano de prestação de contas de Estados e Municípios dos Conselhos, enfatizando que aqueles que não tiverem suas contas aprovadas até a data estabelecida serão desabilitados, será retirar a sua autonomia de gestão e passará a responsabilidade de gestão aos governos de Estado. Informando os municípios que estão na iminência de serem desabilitados, solicitando apoio do Conselho Nacional de Assistência Social para evitar que tal fato aconteça, são estes: 10 no Estado do Alagoas, 4 no

Estado do Amazonas, 25 no Estado da Bahia, 8 em Goiás, 6 no Maranhão, 5 em Minas Gerais, 9 no Pará, 5 em Pernambuco, 28 no Piauí, 17 no Pará, zero no Rio Grande do Norte, 13 no Rio Grande do Sul, zero em Santa Catarina e 29 em Tocantins. 10 no Estado do Alagoas, 4 no Estado do Amazonas, 25 no Estado da Bahia, 8 em Goiás, 6 no Maranhão, 5 em Minas Gerais, 9 no Pará, 5 em Pernambuco, 28 no Piauí, 17 no Pará, zero no Rio Grande do Norte, 13 no Rio Grande do Sul, zero em Santa Catarina e 29 em Tocantins. Em seguida, o Conselheiro Edivaldo Ramos informou sobre a realização do 9º Encontro Brasileiro de Usuários de DOSOX, que é um Sistema Operacional para computadores utilizados por pessoas com deficiência visual, que terá lugar no período de 23 a 26 de novembro, na cidade de João Pessoa, Paraíba. A Conselheira Ivanete Boschetti, ao tempo que pediu escusa à Presidência do CNAS e aos Conselheiros, informou que teria que se ausentar da reunião em face de sua participação no lançamento do livro “Política Social e Fundamentos da História”, escrito por ela em conjunto com a Professora Elaine. Sobre o encaminhamento solicitado pela Conselheira Simone Albuquerque, acerca da iminente desabilitação dos municípios acima listados, o Conselheiro Neilton de Oliveira sugeriu à Presidência que encaminhasse diretamente a lista ao Conselho Nacional de Assistência Social para as devidas providências. Tendo sido acatada pela Presidência. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou manifestação da Conselheira Vânia Lúcia Leite para proferir a leitura do Plano Nacional de Convivência Familiar. A Conselheira fez um breve histórico de todo o processo de discussão sobre o Plano Nacional de convivência Familiar. Informou que foi criada uma Comissão Inter-Ministerial com representantes de vários Ministérios, Conselhos, CNAS, CONANDA, sociedade civil, universidade, representantes do poder Judiciário, CONCEAS, CONGEMAS e organizações internacionais que apresentou subsídios para elaboração do referido plano, além das reuniões no âmbito do Conselho, a discussão do plano foi pautada em vários momentos pelo CONANDA e CNAS. Informou que: no final de 2005, esse plano foi aprovado preliminarmente em Plenário do CNAS, contando com a presença de Conselheiros do CONANDA, com recomendação de que se procedesse a uma consulta pública com vistas a enriquecer com vistas a enriquecer o plano. No dia 17 de novembro de 2006 foi realizada a reunião conjunta das Comissões de Política do CONANDA e do CNAS para discutir o plano Nacional de convivência familiar e comunitária e que o Coordenador da sistematização apresentou o processo de sistematização das contribuições da consulta pública que ocorreu no período de 1º de junho a 31 de julho de 2006. Foi ressaltada a ampla participação dos Conselhos de Assistência Social e dos Conselhos da Criança e Adolescente, além dos Colegiados, órgãos e entidades de atendimento. Destacou que os municípios realizaram discussão conjunta entre Conselhos Municipais de Assistência Social e Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente, tendo ocorrido inclusive fóruns e seminários para discussão do documento. O processo de consulta pública foi bastante elogiado por permitir a participação dos atores envolvidos, tendo servido em muitos locais como

indutor de uma maior interação entre os Conselhos de Assistência e dos direitos das crianças e dos adolescentes. Outro aspecto relevante da consulta, destacado pela Conselheira, foi o fato de ter ocorrido mobilização em torno de todo o tema do direito da convivência familiar e comunitária, de crianças e adolescentes. Tendo sido relatado por alguns Municípios, inclusive que a discussão já havia deflagrado ações concretas no sentido de garantir esse direito. Em seguida foi feita a apresentação do plano sistematizado, que já havia sido enviado anteriormente para análise dos membros das Comissões de Políticas, que apresenta a seguinte estrutura, então dentro do documento começa como antecedentes, depois marco legal, depois marco conceitual, marco situacional, depois vem às diretrizes, os objetivos gerais, os resultados programáticos, implementação, monitoramento e avaliação, depois vem o plano de ação. Dentro do plano de ação tem subdivisão de quatro eixos, que seria eixo um análise de situação e sistema de informação, o eixo dois atendimento, o eixo três marcos regulatórios e normativos e por último o eixo quatro mobilização, articulação e participação. No final do documento está um glossário de termos. Em seguida, a Conselheira apresentou as principais modificações advindas da consulta pública. Enfatizando que o documento atual é uma ênfase maior a promoção da convivência familiar e comunitária por meio de ações preventivas que visem fortalecer as famílias de origem, para que com apoio das políticas públicas possam exercer sua função de proteção e cuidado de crianças e adolescentes, dessa forma o conteúdo do documento contemplou de forma mais harmônica as ações de prevenção ao rompimento dos vínculos familiares a adequação dos serviços de acolhimento à criança e adolescente afastados e sua família, e também a adoção. Salientou também que uma das partes mais modificadas em relação à versão anterior refere-se ao marco conceitual, na versão preliminar abordava apenas questões relativas ao acolhimento familiar, e na versão atual foi ampliado abordando de forma mais aprofundada todos os conceitos que permeiam o Plano. Destacando que a nova redação também reforça a inter-setoriedade e a co-responsabilidade de diversas políticas públicas em relação ao tema. Quanto ao Capítulo que trata do marco situacional, a Conselheira informou que está sendo aprimorado pela equipe de sistematização, que conta com duas técnicas, a Sra. Andréia e a Sra. Lucia Afonso, que estão dando apoio na parte de sistematização. Informou que a sistematização deve incluir novos dados atendendo as recomendações dos Conselheiros do CNAS e também do CONANDA, que sugeriu a alteração do nome do Plano para “Plano Nacional de Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária”. Foi também indicado pelos Conselheiros a inclusão de maiores referências à realidade histórica de se institucionalizar crianças e adolescentes com deficiência e transtorno mental, apartando-os das demais crianças e adolescentes e de suas famílias, e da comunidade e a necessidade de mudança dessa realidade. Nos objetivos gerais do plano, as Comissões de Política do CONANDA e do CNAS indicaram a inclusão de um novo objetivo que

explícite a prioridade de ações para o fortalecimento da família de origens natural e extensa. A reformulação do objetivo referente ao controle social de forma a torná-lo mais amplo. Destacou que foram discutidos também os prazos para execução das ações previstas no plano, tendo ficado abordado entre os participantes novos parâmetros para curto, médio e longo prazo, de modo a compatibilizar com cronogramas dos planos anuais e das Conferências. Tendo ficado estabelecido da seguinte forma: curto prazo ficou de 2007 até 2008; o médio de 2008 a 2011; e o longo de 2012 a 2015. Ficou estabelecida também a seguinte agenda de trabalho entre os Conselhos: *no dia 30 de novembro de 2006 será o prazo para envio aos Conselhos do plano de ação com as alterações sugeridas pelas Comissões de Políticas. No Dia 7 de dezembro de 2006 prazo para que os Conselhos encaminhem possíveis sugestões de alterações aos documentos de forma que os mesmo possam ser incluídos ao documento final até o dia da reunião para aprovação do plano. No dia 13 de dezembro de 2006 vai ter reunião conjunta entre as Plenárias do CNAS e CONANDA para aprovação do plano, o local da reunião quem vai ver vai ser o CNAS, mais ou menos 110 pessoas vão estar participando dessa aprovação do plano. No dia 14 de dezembro também fizemos uma proposta de entrega do plano ao Presidente da República, vai depender das agendas dele e dos Ministros do Desenvolvimento Social de Combate a Fome e da Secretaria Especial dos Direitos Humanos.* Informou que, caso haja aprovação do Plano, seu documento será publicado na íntegra no sítio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br). Em seguida, o Sr. Presidente franqueou a palavra ao Plenário para discussões. O Conselheiro João Paulo Ribeiro indagou sobre a possibilidade de os Conselheiros terem acesso ao texto final do Plano. Indagou, também, qual foi o método utilizado para a definição de curto, médio e longo prazos estabelecidos no Plano. Ao tempo que a Conselheira Simone Albuquerque esclareceu que o Plano Nacional de Convivência Comunitária Familiar e Comunitária, ele tem aspectos de diretriz, uma parte deles tem aspecto de diretriz e tem uma outra parte que pretende ser aplicativo. E que a Comissão resolveu estabelecer na introdução do documento que este tem um componente que de diretrizes para as políticas setoriais Assistência Social, Saúde e Educação, e que, para que as políticas setoriais assumam o direito à convivência familiar e comunitária, no caso da Assistência Social, é um dos direitos sócio-assistenciais aprovados na V Conferência Nacional de Assistência Social. O Conselheiro Edivaldo Ramos atentou para o fato de haver uma possível segregação na diferenciação entre crianças portadoras de deficiência física das demais crianças e adolescentes, solicitando que se verifique a redação visando evitar entendimentos deturpados acerca das disposições do Plano. A Conselheira Vânia Lúcia Ferreira Leite solicitou ao Conselheiro que verificasse uma melhor redação ao trecho em questão e encaminhasse, posteriormente, à Comissão de Política para as devidas alterações. O Conselheiro João Paulo Ribeiro indagou sobre a data em que o Plano será disponibilizado ao público. Ao tempo que a Conselheira Vânia Lúcia Ferreira

Leite informou que o texto será encaminhado até o dia 30 de novembro para os Conselheiros e que estes terão até o dia 07 de dezembro para retornarem com as contribuições para a Comissão. Em seguida, o Sr. Presidente franqueou a palavra ao Plenário. O representante do Município de São Gonçalo, Rio de Janeiro, que sugeriu que as alterações e sugestões feitas ao texto do documento fossem disponibilizadas aos presentes para que pudessem estabelecer, de forma mais célere, as discussões em seus estados e municípios para posterior encaminhamento ao CNAS. O Sr. Presidente acatou o pedido feito pelo representante do municípios de São Gonçalo, sugerindo que o prazo para encaminhamento das contribuições fosse estendido até o dia 13 de dezembro. A Conselheira Vânia Lúcia Ferreira Leite que, conforme está estabelecido, o corpo técnico estará trabalhando no documento até o dia 30 de novembro, entretanto, salientou que não há impedimentos, ao menos de início, de se publicar o texto preliminar do Plano até esta data, para acelerar o processo de discussão. Sendo que a data do dia 07 de dezembro será para discussão apenas dos Conselheiros Nacionais, o texto final será disponibilizado no dia 13 de dezembro. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário as seguintes propostas: 1) delegar Comissão de Política a finalização do texto e 2) concordância com o cronograma de datas acima apresentado. Submetendo, assim, à apreciação dos membros do Conselho o relatório ora apresentado, bem como os encaminhamentos proposta pela Comissão de Política. Não havendo manifestações em contrário, foi aprovado o relatório da Comissão de Política por unanimidade, bem como os encaminhamentos proposta por aquela Comissão. Houve uma discussão no Plenário acerca da definição dos critérios de partilha propostos pela Conselheira Simone Albuquerque quando da leitura dos informes do MDS. Visando dirimir eventuais dúvidas, o Sr. Presidente solicitou que a Comissão de Financiamento se reunisse em horário paralelo à realização desta reunião para decidir sobre questões que, por ventura, encontrem-se abertas. Não havendo manifestação em contrário, o encaminhamento proposta pelo Sr. Presidente foi aprovado por unanimidade. Na seqüência, o Sr. Presidente passou à discussão sobre a Resolução 217, que dispõe sobre o PROUNI. O Sr. Presidente apresentou as modificações propostas ao texto da Resolução supramencionada, bem como a inclusão do parágrafo terceiro no artigo primeiro, que diz o seguinte: *“As mantenedoras que aderirem ao PROUNI e que atuam também no ensino básico poderão computar como gratuidade as bolsas de estudo nesse nível de ensino, em conformidade com o Decreto 2536 e suas alterações, não se aplicando para essas bolsas de estudo o disposto na Lei 11096, Lei do PROUNI”*. O Sr. Presidente colocou, ainda, que foi deliberada a uniformização de linguagem utilizada no texto da Resolução, visando estabelecer entendimento mais coeso acerca das suas disposições. Quanto ao artigo 6º, propõe-se o seguinte: *“Que as bolsas de estudo concedidas por instituições de ensino superior, diferentemente do estabelecido na Lei 11096 de 2005, até para o segundo semestre letivo de 2005”*. Propondo que, acatadas e consideradas como gratuidade na forma e percentual concedido



até que os bolsistas contemplados concluam seus respectivos cursos, exceto se não houver renovação de matrícula, requisição de transferências, ou no caso de alunos que deixam de preencher os requisitos básicos para sua concessão. Quanto ao artigo 7º, a redação ficou da seguinte maneira: *“para fins de comprovação de gratuidade, as instituições de ensino superior, é facultado a oferta de bolsas de estudo além daquelas vinculadas ao PROUNI, respeitado o critério de um e meio salário mínimo percapta para as bolsas integrais e três salários mínimos ‘per capita’ para as bolsas parciais, de vinte e cinco e cinquenta por cento”*. Sublinhou também a inserção do artigo 8º, que seria a elaboração de um formulário próprio para enquadramento do artigo sexto e do sétimo. Quanto ao artigo 9º disporia sobre a Entidade Beneficente de Assistência Social que aderiu ao PROUNI, devendo esta encaminhar, juntamente com o pedido de concessão e renovação do CEAS, declaração ou outro instrumento que comprove sua regularidade junto ao Ministério da Educação no período objeto de análise, não cabendo ao CNAS o controle ou avaliação do termo de regularidade do termo de adesão. Por fim, franqueou a palavra aos membros do Plenário para discussão. O Conselheiro Waldir Pereira ponderou sobre a necessidade de unificação da especificação de Entidade e Mantenedora. Ao tempo que o Sr. Presidente informou que será estabelecida definição uniforme no texto do documento como “Mantenedora”. Em seguida, o Sr. Presidente indagou se haviam outras colocações sobre o item em discussão, não havendo, submeteu à votação. O Conselheiro João Paulo Ribeiro solicitou que a votação se desse por chamada nominal. Tendo acatado o pleito do Conselheiro, o Sr. Presidente submeteu à votação nominal. Votaram da seguinte forma os Conselheiros: Conselheira Simone, favorável; Conselheiro Márcio, favorável; Conselheira Vânia, favorável; Conselheiro Antonino, favorável; Conselheiro Elizeu, favorável; Conselheira Maria Andrade, favorável; Conselheiro Marcelo Freitas, favorável; Conselheiro Waldir, favorável; Conselheira Margarete, favorável; Conselheiro João Paulo que, justificando seu voto, manifestou-se: *“Diante de uma aprovação do Conselho Nacional que é a Entidade máxima a qual representa a FASUBRA, me vejo impedido de votar favorável qualquer questão que seja relativa ao PROUNI, tendo em vista que as exceções retroativas a concessão é um abuso, e com a distribuição de renda à Entidades que na verdade não faziam contribuição. Então estou impedido de votar, então voto contrário a essa resolução”*; Conselheiro Nivaldo Pessinatti, favorável. Em seguida, o Conselheiro João Paulo Ribeiro ponderou sobre a necessidade de se abordar a discussão debatida no GT-Conselhos acerca da ampliação e a participação de outras representações às reuniões do Grupo de Trabalho acima mencionado. Ao tempo que o Conselheiro Waldir Pereira esclareceu que não haverá ampliação do GT-Conselhos, e não há necessidade de se trazer à Plenária a participação de outras representações no Grupo de Trabalho supracitado. O Conselheiro João Paulo Ribeiro colocou que o método de escolha dos representantes não abrange todos os Conselhos, ponderando também sobre a possibilidade de haver questionamentos futuros acerca da

representatividade do Grupo de Trabalho. O Sr. Presidente acatou o indicativo proposto pelo Conselheiro, fazendo registrar sua observação aos membros do GT-Conselhos. Em seguida, o Conselheiro João Paulo Ribeiro iniciou apreciação do ponto de pauta que trata sobre a manifestação de um dos representantes da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, CNBB, ao Congresso Nacional colocando o Programa Bolsa Família como sendo um Programa assistencialista, e sugerindo transformá-lo em “renda mínima”. Sugerindo, pois, que o CNAS manifeste-se oficialmente aos envolvidos na questão proferindo esclarecimentos e repúdio à colocação feita pelo representante da CNBB. Ao tempo que o Conselheiro Marcelo Freitas indagou se o posicionamento informado pelo Conselheiro João Paulo significa uma posição pessoal, de um dos representantes, ou da organização em si. O Sr. Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Pe. Nivaldo Luiz Pessinati, representante Titular da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, CNBB. O Conselheiro Pessinati esclareceu que não se trata de uma posição oficial da CNBB, e que fará representar tal fato à Secretaria da Conferência. A Conselheira Simone Albuquerque ressaltou ser necessário fazer constar no documento proposto pelo Conselheiro João Paulo, a ser encaminhado ao Congresso Nacional e CNBB, a importância das ações de Assistência Social para a diminuição da desigualdade social no Brasil através, sobretudo, dos Programas de Transferência de Renda, como o Programa Bolsa Família. O Sr. Presidente submeteu à votação do Plenário a solicitação feita pelo Conselheiro João Paulo, consubstanciada pelas observações feitas pelo Conselheiro Marcelo Freitas e Conselheira Simone Albuquerque. Nada mais havendo a tratar sobre este ponto, o Sr. Presidente passou a palavra à Conselheira Margarete Cutrim, que fez registrar a entrega de regalos aos Conselheiros presentes à reunião de um material de artesanato local. O Sr. Presidente fez registrar agradecimentos em nome do CNAS à gentileza prestada pelo estado do Maranhão, através da Conselheira Margarete Cutrim. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou manifestação do Coordenador da Comissão de Normas. O Conselheiro João Paulo Ribeiro apresentou moção de repúdio à decisão do Congresso Nacional de conceder 13º salário aos beneficiários do Programa Bolsa Família, cujo texto segue na íntegra: *“Ministério do Desenvolvimento Social de Combate a Fome, Conselho Nacional de Assistência Social. Moção de repúdio a decisão do Senado Federal pela criação do 13º salário para o programa Bolsa Família. O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS em reunião realizada nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2006, manifesta-se veementemente contra a atitude do Senado Federal que aprovou o 13º salário para o Programa Bolsa Família, atitude essa que demonstra insensatez e desconhecimento com relação ao referido programa. Explicitando que o Bolsa Família – PBF, é um programa de transferência direta de renda com condicionalidade que beneficia famílias pobres e extremamente pobre. O Bolsa Família pauta-se na articulação de três dimensões essenciais a superação da fome e da pobreza. Promoção de alívio imediato da pobreza por meio de transferência direta de renda e a família. Reforço ao exercício*

dos direitos sociais básicos nas áreas de saúde e educação por meio de cumprimento das condicionalidades que atribuem para que as famílias consigam romper o ciclo de pobreza entre gerações. Coordenação de programas complementares que tem por objetivo o desenvolvimento das famílias de modo que os beneficiários do Bolsa Família consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza, são exemplos de programas complementares, programas de geração de trabalho e renda, de alfabetização de adulto e de fornecimento de registro civil e demais documentos. O Bolsa Família entrega o Fome Zero, que visa assegurar o direito humano, alimentação adequada promovendo a segurança alimentar nutricional e contribuindo para erradicação da extrema pobreza e para conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável a fome. Portanto, esse Conselho reafirma a sua convicção que essa proposta aprovada desvincula o princípio elencado pelo Bolsa Família, que condiciona em um programa social que é política pública a critério da legislação trabalhista”. Em seguida, o Sr. Presidente franqueou a palavra ao Plenário para manifestação. O Conselheiro Misael Lima Barreto manifestou sua insatisfação quanto à matéria em questão. O Conselheiro José Carlos Aguilera sugeriu que, além do encaminhamento ao Congresso Nacional, a moção de repúdio fosse enviada também à Presidência da República, ao Tribunal de Contas da União, e Ministério Público, bem como que seu texto fosse divulgado no sítio do Ministério na Internet. Tendo sido acatada a sugestão pela Presidência. O Conselheiro Marcelo Freitas ponderou sobre a necessidade de ser mais eufêmico no uso dos termos para o documento em apreço, sugeriu que o texto recebesse o termo de uma nota de esclarecimento manifestando preocupação ou discordância quanto à aprovação pelo Senado da matéria. O Conselheiro Elizeu Calsing ponderou, também, acerca da utilização de alguns termos mais fortes, como “insensatez”, sugerindo uma adequação mais eufêmica do texto. O Conselheiro Misael Barreto ponderou também ser necessário fazer constar que se trata de um benefício e não de salário. O Sr. Presidente sugeriu a seguinte redação: “(...)Conselho reafirma sua convicção de que essa proposta aprovada de princípios elencados pelo programa Bolsa Família que condiciona o programa social que é a política pública a critério de legislação trabalhista (...)”. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à votação a nota proposta pelo Conselheiro João Paulo Ribeiro, com as devidas observações ora registradas. Não havendo manifestações em contrário, o item foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Conselheiro João Paulo Ribeiro apresentou a memória da reunião da Comissão de Normas, como segue: “Memória da reunião da Comissão de Normas, dia 23 de novembro de 2006 as 08h30min. Relação dos presentes, Marcelo da Silva Freitas, João Paulo Ribeiro, Misael Lima e Waldir Pereira. Inicialmente foi realizada a Conferência do quorum constando haver quorum suficiente de Conselheiros para o início da reunião. Foi lida a pauta e discutida a seguinte ordem: 1) Processos. Associação dos Amigos da Pastoral da Criança, a Entidade teve seu pedido de concessão do CES concedido através do processo 44006002286/1996-

16, com validade de 24/12/1996 a 26/12/1999. Verifica-se porém que a validade expressa no mencionado certificado. Em 2002 o CNAS publicou a resolução número 224 de 19/10/2000 determinando a revisão dos pedidos de certificado que tiveram sua renovação prejudicada em razão da ausência do indicativo do prazo de validade no certificado anterior. A Entidade assim o fez através de ofício de número 538/2000. O Conselho acatou e considerou a validade do certificado constante no processo de número 44006001857/2000-08 de 24/08/2000 a 23/08/2003 para 24/12/1999 a 23/12/2002. É importante ressaltar que tal retificação foi publicada através da resolução 265 de 18/12/2000. Em 18/08/2003 a Entidade protocolou a segunda renovação do CES, processo 710100591/2003-03, a qual foi deferida e teve sua validade assegurada de 18/08/2003 a 17/08/2006. A Associação possui período em descoberto de 24/12/2002 a 17/08/2003, a entidade requer através do ofício 501/2006 e anexo que seja revista à data de validade no certificado quanto ao período em descoberto. A Comissão de Normas após exame da matéria decidiu pelo indeferimento da Entidade. União das Escolas Superiores de Cuiabá, a Entidade requereu registro à concessão do CES através do processo 71010002151/2003-82 no qual houve deferimento apenas do CES através da resolução número 030/2005 de 17/03/2005. Não houve deliberação a cerca do registro da Entidade. A Comissão de Normas entende que a resolução deverá ser retificada constando o deferimento do pedido de registro e concessão referente ao processo 71010002151/2003-82. Comunidade Evangélica Luterana Santíssima Trindade, a Entidade solicitou recadastramento e renovação através do processo 44006002388/1997-69, o qual foi indeferido. Inclusive em grau de reconsideração, a Entidade solicitou renovação através do processo número 440060011139/2003-47, o mesmo foi deferido pela resolução número 30/2006 de 16/02/2006, com validade assegurada de 08/05/2003 a 07/05/2006. A Entidade não possui registro no CNAS. A Comissão de Normas entende que a Entidade deverá ser notificada a apresentar o pedido de registro a qual deverá ser apensada ao processo de 2003 para posterior deliberação na Plenária. Sociedade Comunitária do Centro Educativo Crescer, a Entidade requereu registro de concessão do CES através do processo 7101000243/2005-90 o qual foi deferido através da resolução 166/2006 de 21/09/2006, não houve deliberação a cerca do pedido de registro. A Comissão de Normas Entende que a resolução deverá ser retificada constando o deferimento do pedido de registro e concessão do CES referente ao processo 71010000243/2005-9. 2) Sorteio aleatório dos processos para julgamento da reunião em novembro, foi efetuado o sorteio aleatório do processo, sendo distribuído 297 processos. Para reunião de dezembro, muito obrigado. Foi efetuado o sorteio aleatório do processo, sendo distribuído 297 processos, quais sejam 248 para Câmara de Julgamento e 49 para Plenária, encontra-se no serviço de publicação a planilha devidamente rubricada pelos Conselheiros presentes, contendo a resolução do sorteio. São Luís do Maranhão. 23 de novembro de 2006. João

*Paulo Ribeiro – Coordenador substituto da Comissão de Normas*”. Abrindo, em seguida, para discussão. A Conselheira Vânia Lúcia Leite solicitou maiores esclarecimento acerca do processo da ANAPAC – Associação Nacional dos Amigos da Pastoral da Criança. Ao tempo que o Conselheiro Marcelo da Silva Freitas esclareceu que houve a publicação da Resolução Nº 265, de 18/12/2000, posterior à Resolução Nº 184, que se refere a uma Resolução anterior ratificando a Resolução 184. Quanto à questão da interpretação da receita previdenciária, é trata-se de tema de isenção. Atentou para o fato de não se permitir haver um lapso temporal de oito meses a decisão tomada pelo Plenário do CNAS. Ao tempo que a Conselheira Vânia Lúcia esclareceu não estar se referindo a este prazo de oito meses, mas sim ao fato de haver posição de cancelamento a partir do ano de 2002. O Conselheiro Marcelo da Silva Freitas atentou para o fato de ter havido o indeferimento sem justificativa, sugerindo, pois, que houvesse uma justificativa embasada na Resolução 265, que revogou a Resolução 184, que estabelece para dar uma motivação para o ato. O Sr. Presidente acatou a sugestão feita pelo Conselheiro, indagando aos demais se havia qualquer outra colocação acerca do relato da Comissão de Normas. Não havendo qualquer manifestação, o Sr. Presidente encaminhou à votação o relato com as modificações sugeridas. O relato foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente deu início ao julgamento dos processos, indagando aos Conselheiros sobre suas retidas de pauta. A Conselheira Vânia Lúcia Ferreira Leite solicitou que fosse retirado de sua planilha o processo da Entidade Ação Social Padre Eustáquio, por estar em cumprimento de diligência. O Conselheiro Waldir Pereira não retirou nenhum processo de pauta. Tampouco o Sr. Presidente registrou retirada de pauta. O Conselheiro Elizeu Calsing solicitou que fosse retirado o processo da Entidade Hospital e Maternidade São José dos Pinhais. O Conselheiro Antonino Neves informou não ter retirada de pauta. Indagou, entretanto, acerca do processo da Entidade Sociedade Educacional São Paulo Apostolo, do Rio de Janeiro. O Conselheiro Marcelo da Silva Freitas informou que o Conselheiro Elias Sapaio Freire solicitou retirada de pauta do processo da Entidade APAE de Contenda. O Conselheiro João Paulo Ribeiro solicitou ao Plenário autorização para retirar de pauta, novamente, o processo da Real Sociedade Portuguesa Beneficente de Campinas, para colocá-lo em diligência. Solicitou também retirada de pauta dos processos: Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas e o Hospital Vaz Monteiro de Assistência a Infância e a Maternidade. Informando que o processo da Congregação das Irmãs Carmelita Missionária de Santa Tereza do Menino Jesus encontra-se em diligencia, bem como o processo da Entidade Seminário Arquidiocesano de São José. O Conselheiro Pessinatti informou que o processo da Entidade Colégio São José de Itajaí/SC, encontra-se em diligência. O Conselheiro Misael Barreto solicitou retirada de pauta do processo da Entidade Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul. O Conselheiro Márcio solicitou retirada de pauta dos seguintes processos: Sociedade São Vicente de Paula de Santa Rita do Sapucaí, Santa Rita do Sapucaí/MG e

Programa para Criança e Adolescente de Araxá/MG. A Conselheira Vânia informou que o processo da Entidade Colégio Batista de Recife está em cumprimento de diligência. O Conselheiro Marcelo da Silva Freitas informou que o processo da Entidade Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina está em cumprimento de diligência, solicitando autorização do Plenário para retirar de pauta o processo, pois a diligência não foi ainda cumprida pela Entidade. Não havendo manifestação em contrário, a autorização para retirada do processo da Entidade supramencionada foi concedida. A Conselheira Margarete Cutrim solicitou retirada de pauta do processo da Entidade Sociedade Inhumense de Assistência a Menores e a Anciãos, pois não houve tempo hábil para elaboração da Nota Técnica Complementar. O Conselheiro Marcelo Freitas informou que o processo da Entidade Associação Educacional de São Carlos encontra-se retirado de pauta pelo mesmo motivo do processo anteriormente informado. O Conselheiro Pessinatti solicitou retirada de pauta do processo da Entidade Sociedade Cidadão 2000 pelos Direitos da Criança e Adolescente, pois o mesmo é remanescente da transição da Sociedade Civil, e não houve tempo hábil para sua apreciação. O Conselheiro João Paulo solicitou retirada do processo da Entidade Instituto Brasil Estados Unidos no Ceará e a permanência em pauta do processo da Entidade UNIFESP. O Conselheiro Misael Barreto solicitou que fosse retirado de pauta o processo da Entidade Sociedade Evangélica Beneficente de Londrina. Ao tempo que a Conselheira Vânia Leite informou que o processo da Entidade Associação Cristã Feminina de Porto Alegre permanece em diligência, portanto, retirado de pauta. O Sr. Presidente fez registro de retirada de pauta dos seguintes processos de sua planilha: Associação Educacional Severiano Sombras, e da Associação Civil-FEBASP; Instituto Metodista Benett e a Associação Beneficente Evangélica de Joinville. A Conselheira Vânia informou que o Conselheiro Ademar Marques lhe incumbiu de relatar seu voto de pedido de vistas do processo da Entidade Associação Beneficente Evangélica de Joinville. Ao tempo que o Conselheiro Marcelo Freitas solicitou que o processo em questão fosse retirado de pauta, dada a impossibilidade de analisar os votos dos demais pedidos de vistas. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, o processo foi retirado de pauta. A Conselheira Simone Albuquerque não fez nenhuma solicitação de retirada de pauta, informando apenas que o processo da Entidade Associação Universitária Santa Uurla, permanece em diligência. A Conselheira Maria Andrade solicitou que fossem retirados de pauta, ainda, o processo da Entidade Associação de Moradores do Conjunto Planalto das Goiabeiras de Fortaleza. O processo da Entidade Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos foi retirado de pauta, assim como o processo da Entidade Instituição das Cegas Helen Keller e, também, o processo da Entidade Instituto Nosso Lar. Ao tempo que o Conselheiro Márcio José Ferreira fez registrar solicitação de que fossem impressas em Braille a pauta e a planilha de processos, visando facilitar o acesso às informações ali contidas. O Conselheiro Misael Barreto fez registrar que o processo da Entidade Sociedade de Beneficência e

Filantropia São Cristóvão não está mais em sua incumbência, uma vez que o mesmo foi redistribuído ao Conselheiro Antônio Brito. Da pauta do Conselheiro Ricardo Henriques foram retirados de pauta todos os processos. Passando aos processos com pedidos de vistas, o Sr. Presidente informou que os processos das Entidades Obras Assistenciais São Sebastião e Ação Social João XXIII estão com pedido de vistas feito pelo Conselheiro Pessinati. O Conselheiro Pessinati solicitou retirada de pauta de ambos os processos, assim como a retirada de pauta dos processos: Instituto Arquidiocesano de Promoção do Menor e o Hospital de Caridade de Carasinho. Dando início ao julgamento, o Sr. Presidente solicitou manifestação da Conselheira Margarete Cutrim para proferir relato de seus votos. A Conselheira proferiu os seguintes votos: **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Carinhanha, Carinhanha/BA. Associação de Proteção a Infância de Feira de Santana, Feira de Santana/BA. Sociedade de Assistência a Comunidade Inhambupense/BA. Fundação para o Desenvolvimento de Comunidades Pesqueiras Artesanais, Salvador/BA. Fundação Instituto Feminino da Bahia, Salvador/BA. Abrigo Santo Antonio, Uma/BA. Grupo de Ação Comunitária de Valença, Valença/BA. Todos eles são renovação. União do Povo de Santa Edvigés, Fortaleza/CE, renovação. Sociedade dos Amigos de Mombaça, Mombaça/CE, renovação. Sociedade Luiz Teixeira Leite, Porteira/CE, renovação. Centro de Reabilitação e Reintegração de Mendigos, Brasília/DF, renovação. Conselho Central de Brasília da Sociedade São Vicente de Paulo, Brasília/DF, renovação. Fundação Brasileira de Teatro, Brasília/DF, renovação. Serviço Educacional Filantrópico Evangélico, Brasília/DF, renovação. Sociedade Pestalozzi de Brasília, Brasília/DF, renovação. Esclarecendo que todos eles foram procedidas as diligências e não houve o atendimento satisfatório das solicitações. Manifestando voto pelo indeferimento.** Colocados em discussão, o processo da Entidade Sociedade dos Amigos de Mombaça foi objeto de pedido de vistas pela Conselheira Margarete. Não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente encaminhou os processos para votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Pessinati, com a relatora; Conselheiro João Paulo, com a relatora; Conselheiro Waldir, com a relatora; Conselheiro Misael, com a relatora; Conselheiro Marcelo Freitas, com a relatora; Conselheira Maria Andrade, com a relatora; Conselheiro Elizeu, com a relatora; Conselheiro Antonino Neves, Abstenção; Conselheiro Márcio José Ferreira, com a relatora. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Waldir Pereira para proferir relato dos votos do Conselheiro Antônio Brito. O Conselheiro Waldir Pereira proferiu os seguintes votos: **Lar das Moças Cegas, Santos/SP, renovação, indeferimento. Fundação José Carvalho, Pojuca/BA, renovação, deferimento. Colégio Cristo Rei, Presidente Prudente, São Paulo, renovação, deferimento. Lar e Escola Nossa Senhora do Calvário, Campinas/SP, renovação, indeferimento. Liga Alagoana Contra a Tuberculose, Maceió/AL, renovação, deferimento.**

**Santa Casa de Misericórdia da cidade de Santo Amaro, Santo Amaro/BA, renovação, indeferimento. Hospital de Caridade de Crissiumal/RS, renovação, deferimento.** Colocados em discussão, o Conselheiro José Carlos Aguilera indagou qual o motivo do indeferimento do processo do Lar das Moças Cegas. Ao tempo que o Conselheiro Waldir Pereira informou não ter disponível as informações relativas ao processo. O Conselheiro Misael Barreto solicitou esclarecimentos acerca do indeferimento do processo da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Santo Amaro. Ao tempo que o Conselheiro Waldir Pereira informou ter sido orientado pelo Conselheiro Brito que a Entidade não tinha condições de atender, ou não atendeu, aos requisitos necessários para o deferimento do pleito. O Conselheiro João Paulo Ribeiro solicitou esclarecimentos acerca do processo da Entidade Lar Escola Nossa Senhora do Calvário. Ao tempo que o Conselheiro Waldir Pereira informou não ter disponíveis dados sobre o processo. O Conselheiro Misael Barreto pediu vistas ao processo da Entidade Santa Casa de Misericórdia da cidade de Santo Amaro. O Conselheiro Márcio José Ferreira solicitou vistas ao processo da Entidade Lar das Moças Cegas de Santos. Não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente encaminhou à votação os processos em questão. Em votação nominal, assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Pessinatti, com o relator; Conselheiro João Paulo, com o relator; Conselheira Margarete, com o relator; Conselheiro Misael, com o relator; Conselheiro Waldir, com o relator; Conselheiro Marcelo, com o relator; Conselheira Maria Andrade, com o relator; Conselheira Vânia, com o relator; Conselheiro Antonino, com o relator; Conselheiro Márcio, com o relator. O Conselheiro Elizeu Calsing proferiu voto da planilha do Conselheiro Carlos Armando, a saber: **Associação Franciscana de Assistência a Saúde de Santa Maria/RS, renovação, pelo deferimento.** O Conselheiro solicitou retirada de pauta do processo da Entidade **Associação Instrutora da Juventude Feminina.** Colocados em discussão e não havendo manifestações, o Sr. Presidente colocou em votação. O processo foi aprovado por unanimidade, bem como foi aprovada a retirada de pauta do processo da **Associação Instrutora da Juventude Feminina.** Em seguida, o Conselheiro Antonino Neves proferiu relato dos seguintes votos: **Associação Franciscana, desculpa. Associação Instrutora de Juventudes Femininas de São Paulo – São Paulo, renovação deferimento. Associação de Pro - Ensino de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul – Rio Grande do Sul, renovação deferimento. Associação Evangélica Beneficente de Pernambuco, Recife – Pernambuco, renovação deferimento. Fundação Dom Aguire. Sorocaba – São Paulo, representação arquivar renovação deferimento e renovação deferimento.** Colocados em discussão e não havendo qualquer manifestação, os processos foram encaminhados à votação. Tendo sido aprovados com a manifestação de abstenção por parte do Conselheiro Marcelo Freitas em relação ao processo da Entidade Fundação Dom Aguire. Em seguida, o Conselheiro Marcelo Freitas proferiu os votos do Conselheiro Elias Sampaio Freire, a saber: **Conselho Paroquial Nossa Senhora de Fátima, Fortaleza – Ceará, renovação**



**deferimento. Fundação Educandária Testalose, Franca – São Paulo, renovação pelo deferimento. O outro continua na retirada de pauta.** Colocados em discussão, e não havendo manifestações, o Sr. Presidente encaminhou à votação nominal, assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Pessinatti, com o relator; Conselheiro João Paulo, com o relator; Conselheira Margarete, com o relator; Conselheiro Misael, com o relator; Conselheira Maria Andrade, com o relator; Conselheiro Elizeu, com o relator; Conselheira Vânia, com o relator; Conselheiro Antonino, com o relator; Conselheiro Márcio, com o relator; Conselheiro Waldir, com o relator. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Calsing para proferir os votos do Conselheiro Luiz Padilha, como segue: **Associação Cristã de Moços de Sorocaba, Sorocaba – São Paulo, renovação deferimento e a Fundação Ataulfo de Paiva, Rio de Janeiro – Rio de Janeiro, renovação deferimento.** Colocados e discussão e não havendo qualquer manifestação, o Sr. Presidente encaminhou à votação por chamada nominal, assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Pessinatti, com o relator; Conselheiro João Paulo, com o relator; Conselheira Margarete, com o relator; Conselheiro Misael, com o relator; Conselheiro Waldir, com o relator; Conselheiro Marcelo, com o relator; Conselheira Maria Andrade, com o relator; Conselheira Vânia, com o relator; Conselheiro Antonino, com o relator; Conselheiro Márcio, com o relator. Em seguida, o Conselheiro Marcelo Freitas apresentou os votos da Conselheira Márcia Pinheiro, a saber: **Santa Casa de Caridade de Diamantina, Diamantina – Rio de Janeiro, renovação deferimento. Congregação das Pequenas Irmãs da Divina Providência, renovação deferimento. Província dos Capuchinhos de São Paulo, São Paulo, renovação indeferimento.** Colocados em discussão, o Conselheiro Pessinatti pediu vistas ao processo da Entidade Província dos Capuchinhos de São Paulo. Não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente encaminhou à votação por chamada nominal, assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Pessinatti, com o relator; Conselheiro João Paulo, com o relator; Conselheira Margarete, com o relator; Conselheiro Misael, com o relator; Conselheiro Waldir, com o relator; Conselheiro Marcelo, com o relator; Conselheira Maria Andrade, com o relator; Conselheira Elizeu, com o relator; Conselheiro Antonino, com o relator; Conselheiro Márcio, com o relator. Em seguida, o Conselheiro Marcos Gonçalves proferiu o relato dos votos do Conselheiro Márcio José Ferreira, como segue: **Entidade Esceleta Sociedade Caritativa e Humanitária do Município de Campo Grande – Mato Grosso do Sul, pela renovação pelo deferimento.** Colocado em discussão, e não havendo qualquer manifestação, em contrário, o processo foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Conselheira Maria Andrade proferiu leitura de seus votos, a saber: **Fundação Instituto Mineiro de Estudo e Pesquisa em Nefrologia Juiz de fora – Minas Gerais, renovação pelo deferimento. Hospital de Caridade São Vicente de Paula, Guarapuava – Paraná, renovação pelo deferimento. Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, São José do Rio Preto –**

**São Paulo, renovação pelo deferimento.** Colocados em discussão, e não havendo manifestações, o Sr. Presidente encaminhou à votação por chamada nominal, os Conselheiros assim votaram: Conselheiro Pessinatti, com a relatora; Conselheiro João Paulo, com a relatora; Conselheira Margarete, com a relatora; Conselheiro Misael, com a relatora; Conselheiro Waldir, com a relatora; Conselheiro Marcelo, com a relatora; Conselheiro Elizeu, com a relatora; Conselheiro Antonino, com a relatora; Conselheiro Márcio, com a relatora; Conselheira Simone, com a relatora. Em seguida, o Conselheiro Misael Barreto apresentou os seguintes votos: **Fundação Instituto Mineiro de Estudo e Pesquisa em Nefrologia Juiz de fora – Minas Gerais, renovação pelo deferimento. Hospital de Caridade São Vicente de Paula, Guarapuava – Paraná, renovação pelo deferimento. Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, São José do Rio Preto – São Paulo, renovação pelo deferimento.** Colocados em discussão, e não havendo manifestação, o Sr. Presidente encaminhou à votação nominal, assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Pessinatti, com o relator; Conselheiro João Paulo, com o relator; Conselheira Margarete, com o relator; Conselheiro Waldir, com o relator; Conselheiro Marcelo, com o relator; Conselheira Maria Andrade, com o relator; Conselheiro Elizeu, com o relator; Conselheira Vânia, com o relator; Conselheiro Antonino, com o relator; Conselheiro Márcio, com o relator; Conselheira Simone, com o relator. Em seguida, o Conselheiro Pessinatti proferiu relato de seus votos, a saber: **Sociedade Brasileira de Pesquisa e Assistência para reabilitados Crânio-Facial, Campinas – São Paulo, renovação pelo deferimento. Irmandade de Nossa Senhora da Saúde de Diamantina Minas Gerais, renovação pelo deferimento. E com nota complementar o Centro de Acessória e Apoio aos Trabalhadores de Instituições Governamentais de Ouricuri – Pernambuco é registro e CEAS pelo deferimento.** Colocados em discussão, e não havendo manifestação, o Sr. Presidente encaminhou à votação por chamada nominal, assim votaram os Conselheiros: Conselheiro João Paulo, com o relator; Conselheira Margarete, com o relator; Conselheiro Misael, com o relator; Conselheiro Waldir, com o relator; Conselheiro Marcelo, com o relator; Conselheiro Elizeu, com o relator; Conselheira Vânia, com o relator; Conselheiro Antonino, com o relator; Conselheiro Márcio, com o relator; Conselheira Simone, com o relator. Em seguida, o Sr. Presidente passou a condução dos trabalhos à Conselheira Simone Albuquerque para proferir relato de seus votos, como segue: **Instituto Metodista Beneti do Rio de Janeiro, renovação pelo deferimento.** Colocado em discussão, e não havendo manifestações, a Sra. vice-presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Pessinatti, com o relator; Conselheiro João Paulo, com o relator; Conselheira Margarete, com o relator; Conselheiro Misael, com o relator; Conselheiro Waldir, com o relator; Conselheiro Marcelo, com o relator; Conselheiro Elizeu, com o relator; Conselheira Vânia, com o relator; Conselheiro Antonino, com o relator; Conselheiro Márcio, com o relator. Em seguida, a

palavra foi concedida ao Conselheiro Marcelo Freitas proferiu o seguinte relato: *“processo da Fundação de Ensino Eurípides Soares do Rocha, na oportunidade pedi vistas porque fiquei desconfiado e temeroso em razão do percentual que foi computado para os exercícios de referência, que é 2000, 2001 e 2002 se não me engano. Todos percentuais eram mínimos e ficavam restritos. Considerando ainda que no período anterior o Ministério da Previdência tinha acatado o recurso, dado provimento ao recurso do INSS no sentido de deferir o pedido de renovação. Fiquei bastante preocupado na análise desse processo. Só que diante das provas aqui produzidas, os documentos apresentados que presumo não devem ter omitido nada, vou acompanhar o serviço de análise sem prejuízo a recomendação da Receita Previdenciária, no sentido de fazer uma diligência perto da Entidade, uma vez que o percentual é mínimo e a isenção usufruída é considerável”*. Colocado em discussão, e não havendo manifestações, o Sr. Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Pessinati, com o relator; Conselheiro João Paulo, com relator; Conselheira Margarete, com o relator; Conselheiro Misael, com o relator; Conselheiro Waldir, com o relator; Conselheira Maria Andrade, com o relator; Conselheiro Elizeu, com o relator; Conselheira Vânia, com o relator; Conselheiro Márcio, com o relator; Conselheira Simone, com o relator. Em seguida, o Conselheiro Sílvio Iung registrou que somente foi retirado da pauta do Conselheiro Pessinati o processo da Entidade “Brasil Estados Unidos”. Em seguida, o Conselheiro João Paulo apresentou o seguinte voto de pedido de vistas: *“Centro de Estudo e Departamento de Psiquiatria da UNIFESPE, São Paulo – São Paulo, CES pelo indeferimento. Conheço essa Entidade e faz parte da FASUBRA, esse Centro já não existe mais organizado nesse sistema, por isso indeferido”*. Colocado em discussão, e não havendo manifestações, o Sr. Presidente encaminhou à votação. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Margarete, com o relator; Conselheiro Misael, com o relator; Conselheiro Waldir, com o relator; Conselheiro Marcelo, abstenção; Conselheira Maria Andrade, com o relator; Conselheiro Elizeu, com o relator; Conselheira Vânia, com o relator; Conselheiro Antonino, com o relator; Conselheiro Márcio, com o relator; Conselheira Simone, com o relator. Em seguida, a Conselheira Simone Albuquerque apresentou o seguinte voto: **Instituto Padre Leonardo Carrescia, Rio de Janeiro, renovação, deferimento. Associação São Vicente de Paulo, Rio de Janeiro, renovação, deferimento. Sociedade Hospitalar Roque Gonzalez, Tapera/RS, reconsideração, renovação, indeferimento.** Colocado em discussão, o Conselheiro Aguilera indagou o motivo do indeferimento da reconsideração da Roque Gonzalez. Ao tempo que a Conselheira informou que os documentos apresentados não foram suficientes para mudar o voto de indeferimento para deferimento. Mantendo seu voto, portanto, pelo indeferimento. Não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente encaminhou à votação, por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Pessinati, com a relatora; Conselheiro João Paulo, com a relatora; Conselheiro

Marcelo, com a relatora; Conselheira Maria Andrade, com a relatora; Conselheiro Elizeu, com a relatora; Conselheira Vânia, com a relatora; Conselheiro Antonino, com a relatora. Finalizando, assim, a fase de julgamento dos processos. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Elizeu Calsing para proferir leitura da Resolução que a Comissão de Financiamento encaminhou em função do assunto da reprogramação orçamentária. O Conselheiro assim relatou: *“assunto foi levantado pelo Conselheiro Aguilera e Comissão de Financiamento se reuniu, estava composta pela Maria Andrade, pelo Marcos Antônio, pelo Silvio e por mim. Inicialmente não dispúnhamos de todos os documentos necessários para tomar uma decisão objetiva com relação a essa solicitação que o Conselheiro Aguilera havia apresentado. Na verdade os documentos também que a Conselheira Simone apresentou, eles não nos davam muita segurança para saber como que seria feito, enfim, essa mudança no orçamento ainda em 2006, nesse sentido conversamos com a Diretora Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, Senhora Gisele de Tásia Tavares, ela enviou um e-mail onde esclarece um conjunto de remanejamento que seria feito em várias rubricas do orçamento de 2006. Dispomos aí desse e-mail onde estão as justificativas, de modo que algum Conselheiro quiser ler em que ações ocorreriam o remanejamento está aqui disponível. E nesse sentido então a Comissão de Financiamento produziu uma resolução que passaria a ler. É isso então Senhor presidente, ler a resolução? Resolução ainda sem número de 23 de novembro de 2006. O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS em reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2006, no uso da competência que lhe conferem os incisos que ainda não estão marcados, do artigo 18 da lei número 8742 de 7 de dezembro de 1993, lei orgânica da Assistência Social. Considerando a resolução CNAS 153 de 11 de agosto de 2005, publicado no diário oficial da união de 26 de agosto de 2005 e que aprova a proposta orçamentária e financeira do Fundo Nacional de Assistência Social para o exercício de 2006, apresentada pela Diretoria Executiva do FNAS, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Considerando ainda que de acordo com a referida resolução do CNAS, em seu artigo primeiro a expansão deve priorizar o atendimento da demanda e reprimida, apresentada pela Diretoria Executiva do FNAS quando da proposta orçamentária para 2006 nas ações: serviço de proteção social as famílias, serviço proteção social individuo e famílias em situação de risco, estrutura da rede, programa de erradicação do trabalho infantil e combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. E considerando a necessidade de remanejamento e recursos orçamentários do FNAS no exercício de 2006 em função da impossibilidade de utilização das ações onde estavam alocados resolvem: artigo 1º, aprovar os critérios de partilha de recursos da proteção social especial sobre a forma de incentivo e expansão do piso fixo de media complexividade e de alta complexividade 1, e da proteção social básica, piso básico fixo com as seguintes recomendações: 1) Que as propostas de expansão e remanejamento referentes ao FNAS sejam encaminhadas ao CNAS com*

*antecedência, para discussão na Comissão de Financiamento e Plenária. 2) Que toda documentação referente ao FNAS seja enviada formalmente ao CNAS, devidamente assinada pelo órgão responsável pela informação. Artigo 2º, esta revolução entra em vigor na data de sua publicação. Silvio Jung Presidente do CNAS*". Colocada em discussão, e não havendo manifestações, o Sr. Presidente encaminhou a proposta de Resolução à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Pessinatti, com a proposta apresentada; Conselheiro João Paulo, com a proposta apresentada; Conselheira Margarete, com a proposta apresentada; Conselheiro Misael, com a proposta apresentada; Conselheiro Waldir, com a proposta apresentada; Conselheira Maria Andrade, com a proposta apresentada; Conselheiro Elizeu, com a proposta apresentada; Conselheiro Marcelo Freitas, com a proposta apresentada; Conselheira Vânia, com a proposta apresentada; Conselheiro Antonino, com a proposta apresentada; Conselheiro Márcio, com a proposta apresentada; Conselheira Simone, com a proposta apresentada. Em seguida, o Sr. Presidente fez apresentação do calendário com as datas das reuniões do Conselho para o próximo ano, da forma como segue: *"A reunião de fevereiro 13, 14 e 15. A reunião de março igualmente 13, 14 e 15. A reunião de abril 17, 18 e 19 sendo que a semana da páscoa é 12 e 13. Então em maio dias 15, 16 e 17. Junho 12, 13 e 14. Julho 17, 18 e 19. Agosto 14, 15 e 16. Setembro 18, 19 e 20. Outubro 16, 17 e 18. Novembro 20, 21 e 22. E dezembro não terá reunião, ali está errado, não terá reunião porque teremos a Conferência naquela semana, teremos a Conferência na semana anterior, de 4 a 7. Informo que o critério utilizado para elaboração do calendário foi o mesmo desse ano, ou seja, na medida do possível a segunda semana cheia do mês*". O Conselheiro João Paulo sugeriu que a data da reunião do mês de fevereiro fosse nos dias 5 ou 6, 7 e 8. Sugeriu também alteração na data da reunião do mês de abril, em função da realização do Encontro Nacional de Sindicalista Anti-Racismo, a realizar-se no dia 19 de abril. O Sr. Presidente, considerando as propostas de alteração feitas pelo Conselheiro João Paulo, ficou de informar aos Conselheiros sobre o fechamento e confirmação das datas das reuniões com antecedência da próxima reunião do Pleno, em dezembro do corrente ano, onde será apreciado o calendário definitivo. A Conselheira Simone Albuquerque fez ainda registrar solicitação para que a Secretaria Executiva do CNAS viabilizasse a realização da reunião do Grupo de Trabalho NOB-RH para uma data antes da Plenária de dezembro, quando será apreciado o texto da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos. **ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, e esgotada a pauta da reunião, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a 142ª Reunião Ampliada e Descentralizada do Conselho Nacional de Assistência Social.